

Quinta-feira, 29 de Julho de 1976



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

## SESSÃO DE 28 DE JULHO

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vasco da Gama Fernandes

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Sr.<sup>as</sup> Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo  
Maria José Paulo Sampaio

**SUMÁRIO:** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 45 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — O Sr. Presidente informou terem dado entrado na Mesa as propostas para a constituição definitiva da Mesa da Assembleia.

Foi lida pelo Sr. Presidente uma carta do Sr. Primeiro-Ministro intitulando os Secretários e Subsecretários de Estado que farão parte do Governo definitivo e marcando a data para a apresentação do programa do Governo à Assembleia.

Aprovado o Diário, n.º 10, deu-se conta do expediente.

A Assembleia autorizou o Sr. Deputado Jaime Serra (PCP) a comparecer na Polícia Judiciária Militar.

O Sr. Deputado Domingos Abrantes (PCP) manifestou apreensão pelo modo como se está a processar a contratação coletiva do trabalho.

O Sr. Deputado Martins Canaverde (CDS), a propósito dos Jogos Olímpicos em curso no Canadá, teceu algumas considerações acerca da actuação dos atletas portugueses naquele competição e sobre a política a definir pelo Governo no campo da educação física e do desporto.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP), depois de se referir ao recente congresso do CDS, apresentou um requerimento sobre as despesas efectuadas com o último festival da Força Aérea.

**Ordem do dia.** — Foi discutido e aprovado na generalidade um projecto de lei relativo ao Estatuto dos Deputados.

Usaram da palavra durante o debate os Srs. Deputados António Arnaut (PS), Acácio Barreiros (UDP) e Vital Moreira (PCP).

Na discussão na especialidade e votação do articulado do projecto foram aprovados os artigos 1.º a 8.º (n.º 1), alguns com alterações.

No debate interviveram os Srs. Deputados António Arnaut (PS), José Luis Nunes (PS), Costa Andrade (PPD), Vital Moreira (PCP), Jorge Miranda (PPD), Rui Pena (CD), Dias Lourenço (PCP), Amaro da Costa (CDS), Acácio Barreiros (UDP), Vieira de Oliveira (PCP), Ferreira Júnior (PPD), Carlos Brito (PCP), Barbosa de Melo (PPD) e Cunha Leal (PPD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas.

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.  
Agostinho Martins do Vale.  
Albano Pereira da Cunha Pina.  
Alberto Arons Braga de Carvalho.  
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.  
Alberto Marques Antunes.  
Alberto Marques de Oliveira e Silva.  
Alcides Strecht Monteiro.  
Alfredo Fernando de Carvalho.  
Alfredo Pinto da Silva.  
Álvaro Monteiro.  
António Alberto Monteiro de Aguiar.  
António Barros dos Santos.  
António Cândido de Miranda Macedo.  
António Carlos Ribeiro Campos.  
António Chaves Medeiros.  
António Duarte Arnaut.  
António Fernandes da Fonseca.  
António Fernando Marques Ribeiro Reis.  
António Jorge Moreira Portugal.  
António Oliveira Aires Rodrigues.  
António José Pinheiro da Silva.  
António José Sanches Esteves.  
António Magalhães da Silva.  
António Manuel de Oliveira Guterres.  
António Riço Calado.  
Armando dos Santos Lopes.  
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
Beatriz Almeida Cal Brandão.  
Bento Elísio de Azevedo.  
Carlos Cardoso Lage.  
Carlos Manuel da Costa Moreira.

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.  
 Delmiro Manuel Sousa Carreira.  
 Etelvina Lopes de Almeida.  
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.  
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
 Fernando Reis Luís.  
 Fernando Tavares Loureiro.  
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.  
 Francisco António Barracosa.  
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
 Francisco Igrejas Caeiro.  
 Francisco Soares Mesquita Machado.  
 Gualter Viriato Nunes Basílio.  
 Herculano Rodrigues Pires.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 Jerónimo Silva Pereira.  
 João Francisco Ludovico Costa.  
 João Joaquim Gomes.  
 João da Silva.  
 Joaquim da Costa Pinto.  
 Joaquim José Catanho de Meneses.  
 Joaquim Oliveira Rodrigues.  
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
 José Alberto Menâo Cardoso do Amaral.  
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
 José Borges Nunes.  
 José Cândido Rodrigues Pimenta.  
 José Ferreira Dionísio.  
 José Gomes Fernandes.  
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
 José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.  
 José de Melo Torres Campos  
 José dos Santos Francisco Vidal.  
 Júlio Francisco Miranda Calha.  
 Luís Abílio da Conceição Cacito.  
 Manuel Barroso Proença.  
 Manuel do Carmo Mendes.  
 Manuel Francisco da Costa.  
 Manuel João Cristino.  
 Manuel Joaquim de Paiva Pires.  
 Manuel Lencastre Meneses Sousa Figueiredo.  
 Manuel da Mata de Cáceres.  
 Manuel Pereira Dias.  
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.  
 Mário António da Mota Mesquita.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Raúl da Assunção Pimenta Rêgo.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
 Rui Paulo do Vale Valadares.  
 Sérgio Augusto Nunes Simões.  
 Telmo Ferreira Neto.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.  
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

#### Partido Popular Democrático (PPD)

Afonso de Ferreira de Moura Guedes.  
 Albino Aroso Ramos.  
 Álvaro Barros Marques Figueiredo.  
 Amândio Anes de Azeyedo.  
 Amantino Marques Pereira de Lemos.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo  
 Américo de Sequeira.  
 António Augusto Gonçalves.  
 António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 António Egídio Fernandes Loja.  
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António Joaquim Veríssimo.  
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
 António Júlio Correia Teixeira da Silva.  
 António Júlio Simões de Aguiar.  
 António Moreira Barbosa de Melo.  
 Arcanjo Nunes Luís.  
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Eduardo José Vieira.  
 Fernando Adriano Pinto.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 Fernando José da Costa.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Gabriel Ribeiro da Frada.  
 Henrique Manuel de Pontes Leça.  
 João António Martelo de Oliveira.  
 João Gabriel Soeiro Carvalho.  
 João Lucílio Cacela Leitão.  
 João Manuel Ferreira.  
 Joaquim Guerra de Oliveira Alfaia.  
 Jorge de Figueiredo Dias.  
 Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda.  
 José Adriano Gago Vitorino.  
 José António Camacho.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.  
 José Ferreira Júnior.  
 José Gonçalves Sapinho.  
 José Joaquim Lima Montciro de Andrade.  
 José Júlio de Carvalho Ribeiro.  
 José Manuel Menéres Sampaio Pimentel.  
 José Rui Sousa Fernandes.  
 José Sérvelo Correia.  
 José Theodoro Jesus da Silva.  
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Manuel da Cunha Rodrigues.  
 Manuel Henriques Pires Fontoura.  
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.  
 Mário Fernando de Campos Pinto.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Olívio da Silva França.  
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.  
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.  
 Sebastião Dias Marques.  
 Vasco Valentim Batista de Carvalho.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.  
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
 António Jacinto Martins Canaverde.  
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.

Carlos Martins Robalo.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 Francisco Manuel Farromba Vilela.  
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 João da Silva Mendes.  
 José Cunha Simões.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Nuno Kruz Abecasis.  
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.  
 Rui Fausto Fernandes Marrana.  
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.  
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Américo Lázaro Leal.  
 Ângelo Matos Mendes Veloso.  
 António Dias Lourenço da Silva.  
 António Marques Matos Zuzarte.  
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Carlos Campos Rodrigues da Costa.  
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernanda Peleja Patrício.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Georgette de Oliveira Ferreira.  
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.  
 Jaime dos Santos Serra.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel Paiva Jara.  
 José Pedro Correia Soares.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.  
 Raúl Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Vital Martins Moreira.  
 Vítor Manuel Benito da Silva.

#### União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 214 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão  
*Eram 15 horas e 45 minutos.*

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: De harmonia com os artigos 23.º e 31.º do Regimento, foram apresentadas e encontram-se na Mesa as propostas para amanhã se proceder à eleição da Mesa.

É proposto para Presidente da Assembleia o Deputado Vasco da Gama Fernandes. A proposta é subscrita por quarenta Srs. Deputados, sendo os cinco primeiros José Luís Nunes, Barbosa de Melo, Basílio Horiá, Carlos Brito e Acácio Barreiros.

Pelo Partido Socialista são propostos: para vice-presidente, o Sr. Deputado António Arnaut; para secretário, o Sr. Deputado Alberto Martins Andrade, e para vice-secretário, o Sr. Deputado Alfredo de Carvalho.

Pelo Partido Popular Democrático são propostos: para vice-presidente, o Sr. Deputado Nuno Aires Rodrigues dos Santos; para secretário, a Sr.ª Deputada Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo, e para vice-secretário, o Sr. Deputado José Gonçalves Sapinho.

Pelo Centro Democrático Social são propostos: para vice-presidente, o Sr. Deputado Vítor Augusto Nunes de Sá Machado, e para secretário, a Sr.ª Deputada Maria José Paulo Sampaio.

Pelo Partido Comunista Português são propostos: para vice-presidente, o Sr. Deputado José Rodrigues Vitoriano, e para secretário, o Sr. Deputado José Manuel Maia Nunes de Almeida

Portanto, amanhã procederemos à respectiva eleição.

Srs. Deputados: Com a data de ontem, foi-me entregue a seguinte carta do Sr. Primeiro-Ministro:

Sr. Presidente da Assembleia da República:

Acabo de apresentar ao Sr. Presidente da República a lista completa dos Secretários e Subsecretários de Estado que me foram propostos pelos respectivos Srs. Ministros e que — aprovados como foram por S. Ex.º o Sr. Presidente da República — ficarão a fazer parte do Governo. Veno, pois, à semelhança do que fiz com os Srs. Ministros, comunicar a V. Ex.º, em primeira mão, e através de V. Ex.º aos Srs. Deputados, a referida lista.

É a seguinte:

Junto do Primeiro-Ministro:

Secretário de Estado da População e do Emprego: engenheiro Manuel Alfredo Tito de Moraes.

Secretário de Estado da Cultura: Dr. David Mourão Ferreira.

Secretário de Estado do Ambiente: Prof. Catedrático Manuel Gomes Guerreiro.

Subsecretário de Estado da Comunicação Social: João Soares Louro.

Junto do Ministro do Plano e da Coordenação Económica:

Secretário de Estado do Planeamento: Dr.ª Maria Manuela da Silva.

Secretário de Estado da Coordenação Económica: Dr. Carlos Alberto de Oliveira Cruz.

Junto do Ministro da Administração Interna.

Secretário de Estado da Administração Regional e Local: engenheiro Manuel Ferreira Lima.

Secretário de Estado da Administração Pública: capitão-de-fragata Mário Teixeira de Aguiar.

Secretário de Estado da Integração Administrativa: João Cristóvão Moreira, capitão-de-fragata.

Subsecretário de Estado da Administração Interna: major Hugo Ferdinando Gonçalves Rocha.

Junto do Ministro da Justiça:

Secretário de Estado da Justiça: Dr. José Dias Santos Pais.

Junto do Ministro dos Negócios Estrangeiros:

Secretário de Estado da Emigração: Dr. João Alfredo Félix Vieira Lima.

Junto do Ministro das Finanças:

Secretário de Estado do Orçamento: Dr. Alberto José dos Santos Ramalheira.

Secretário de Estado das Finanças: Dr.ª Maria Manuela Matos Morgado Santiago Baptista.

Secretário de Estado do Tesouro: Dr. António Carlos Feio Palmeiro Ribeiro.

Subsecretário de Estado do Tesouro: José Achando Cabral.

Junto do Ministro da Agricultura e Pescas:

Secretário de Estado da Estruturação Agrária: engenheiro Joaquim Guilherme da Silveira e Castro Guerra.

Secretário de Estado do Fomento Agrário: engenheiro Reinaldo Vital Rodrigues.

Secretário de Estado do Comércio e Indústrias Agrícolas: Dr. Carlos Alberto Antunes Filipe.

Subsecretário de Estado das Florestas: engenheiro António Manuel Chambica Azevedo Gomes.

Secretário de Estado das Pescas: Pedro Amadeu de Albuquerque Santos Coelho.

Junto do Ministro da Indústria e Tecnologia

Secretário de Estado da Indústria Ligeira: José de Bastos Rabaça.

Secretário de Estado da Indústria Pesada: engenheiro Carlos Montês Melancia.

Secretário de Estado da Energia e Minas: engenheiro Joaquim Leitão da Rocha Cabral.

Junto do Ministro do Comércio e Turismo:

Secretário de Estado do Comércio Interno: Dr. António Escaja Gonçalves.

Secretário de Estado do Comércio Externo: Dr. António Manuel Rodrigues Celeste.

Secretário de Estado do Turismo: Dr. Luís Filipe Nascimento Madeira.

Junto do Ministro do Trabalho:

Secretário de Estado do Trabalho: António Manuel Maldonado Gonelha.

Subsecretário de Estado do Trabalho: Dr. Custódio de Almeida Simões.

Junto do Ministro da Educação e Investigação Científica:

Secretário de Estado da Administração e do Equipamento Escolar: Dr. Almerindo da Silva Marques.

Secretário de Estado do Ensino Superior: Prof. Joaquim Alberto da Cruz e Silva.

Secretário de Estado da Investigação Científica: Prof. José Tiago da Fonseca de Oliveira.

Secretário de Estado da Orientação Pedagógica: Dr. Joaquim Antero Romero de Magalhães.

Secretário de Estado da Juventude e dos Desportos: Dr. Joaquim Manuel Barros de Sousa.

Junto do Ministro dos Assuntos Sociais:

Secretário de Estado da Saúde: Dr. Adalberto Paulo da Fonseca Mendo.

Secretário de Estado da Segurança Social: engenheiro Victor Manuel Gomes Vasques.

Junto do Ministro dos Transportes e Comunicações:

Secretário de Estado dos Transportes: engenheiro António Machado Rodrigues.

Secretário de Estado da Marinha Mercante: Dr. António Borrani Crisóstomo Teixeira.

Junto do Ministro das Obras Públicas:

Secretário de Estado das Obras Públicas: engenheiro Mário de Azevedo.

Secretário de Estado dos Recursos Hídricos e do Saneamento Básico: coronel de engenharia Baltasar António Morais Barroco.

Junto do Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção:

Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo: engenheiro Álvaro João Duarte Pinto Correia.

Secretário de Estado da Construção Civil: Dr. Armando Jorge Esteves Pereira.

S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República fixou a data da cerimónia da tomada de posse dos Secretários e Subsecretários de Estado para amanhã, dia 28 de Julho, às 19 horas, no Palácio de Belém.

Desejo ainda informar V. Ex.<sup>a</sup>, e através de V. Ex.<sup>a</sup> a Assembleia da República, que, nos termos do artigo 195.º da Constituição, o Conselho de Ministros, hoje efectuado, resolveu propor a V. Ex.<sup>a</sup> a data da apresentação do programa do Governo para a próxima segunda-feira, dia 2 de Agosto de 1976.

Sem outro assunto, apresento a V. Ex.<sup>a</sup> os protestos de elevada consideração e os meus respeitosos cumprimentos. — *Mário Soares*.

O Sr. Presidente: — Como os Srs. Deputados tiveram ocasião de ouvir, teremos uma sessão na segunda-feira, às 15 horas, para apresentação do programa do Governo. Ficam, portanto, já avisados.

Vamos proceder à aprovação do n.º 10 do *Diário*. Há alguma rectificação?

*Pausa.*

Considero-o aprovado.

Vai proceder-se à leitura do expediente.

*Deu-se conta do seguinte*

### Expediente

Alguns telefonemas:

Do secretariado dos GDUP's da zona de Abrantes repudiando a medida tomada que não permite que a UDP seja grupo parlamentar e considerando essa medida como anticonstitucional e antipopular.

De Maria Ludovina Machado Gonçalves considerando Spínola fascista e assassino e exigindo Spínola e Rapazote fora de Portugal.

Ainda de Maria Ludovina Machado Gonçalves votando a favor de Acácio Barreiros na Constituição.

Do núcleo das Caldas da Rainha — não se diz qual — repudiando o atentado contra a sede da Associação Portugal-República Democrática Alemã.

De uma longa representação das Misericórdias do Norte do País, reunidas em Amarante recentemente, solicitando a suspensão imediata de toda a legislação por que actualmente se regem as Misericórdias, nomeadamente no que respeita às suas relações com os hospitais, até ao estudo sério de planeamento da política da saúde em Portugal, para a qual as Misericórdias devem ser ouvidas.

De Luís Moita, pela Comissão Nacional Provisória de Unidade, repudiando atentados terroristas contra instalações da Casa de Angola e DETA.

Da direcção do Sindicato dos Operários de Madeira do Porto e Aveiro expressando o seu repúdio pelas medidas inconstitucionais consignadas pelos Decretos-Leis n.ºs 422/76, 543/76, 471/76 e 530/76, exigindo a sua imediata revogação.

De um grupo de moradores e trabalhadores do Bairro do Bosque, Falagueira, Amadora, repudiando energicamente a lei do *contrôle* operário.

De João Mimoso Aragão Figueira Freitas, do Funchal, pedindo que sejam feitos esforços no sentido de serem livres as transacções de acções de empresas não nacionalizadas, que seja reaberta a Bolsa e que sejam urgentemente indemnizados os accionistas das empresas nacionalizadas.

Uma carta de Maria Leonor da Silva alertando os homens honestos e influentes deste país no sentido de dar prioridade às mensagens de paz, que a todos pertence e diz respeito, em especial a quem tem responsabilidades públicas importantes.

Da direcção da Associação Portugal-República Democrática Alemã foi recebido um comunicado em que se repudia energicamente o atentado, às 3 horas e 25 minutos do dia 23 do corrente, contra aquela Associação. Ao mesmo tempo, chama a atenção para os prejuízos materiais provocados no edifício, que são da ordem de milhares de contos. Afirma ainda que a PSP compareceu imediatamente após o rebentamento, dada a proximidade da esquadra da área, asse-

gurando a partir daí a vigilância do edifício, lamentando, no entanto, que a mesma PSP tenha respondido negativamente, por alegada falta de pessoal, a um seu ofício de 13 do corrente mês, e solicitando protecção, face à vaga de atentados contra associações congêneres, nomeadamente as Associações Portugal-Moçambique, Portugal-Guiné-Bissau e Portugal-URSS. Pede ainda que sejam punidos os autores destes actos terroristas.

Uma carta do Sr. José António Maurício Valadas, dirigida à Assembleia, e ainda photocópias de um requerimento por ele subscrito. O signatário — que é primeiro-sargento da Força Aérea, em serviço no Aeródromo-Base n.º 1 — reside na Amadora, numa casa que é pertença do Cofre de Previdência do Ministério das Finanças e que foi atribuída por concurso ao seu sogro, com quem coabitou durante alguns anos. Depois, a partir de 1964, continuou a habitar a referida casa com a sua mulher e filha e, todavia, em 1974 o Cofre intentou acção de despejo do signatário, em virtude de não ser o seu sogro a habitar a casa. Pede a atenção da Assembleia para este assunto.

Uma carta de um grupo de emigrantes antifascistas residentes na Holanda, em que consideram extremamente reprovável a actuação do Presidente da Mesa ao retirar a palavra a um Deputado eleito pelo povo, protestam energicamente contra a proposta do Grupo do CDS, que consideram fascista, e também consideram reprovável retirar a um partido antifascista a faculdade de se constituir em grupo parlamentar.

Uma carta assinada por um senhor chamado Brito — o nome não é perfeitamente legível —, na qual pede que se faça sentir aos 26 Srs. Deputados que assinaram uma exposição de protesto contra a Argentina que não nos devemos imiscuir na vida interna dos outros povos.

Uma moção enviada pela direcção do Sindicato Nacional dos Operários da Indústria de Calçado, Malas e Afins dos Distritos de Aveiro e Coimbra. Esta moção é do seguinte teor: «Os delegados sindicais, reunidos em plenário, repudiam energicamente a posição assumida pelo Ministério do Trabalho em fazer publicar legislação de trabalho sem consulta às organizações de trabalhadores, exigem que o Decreto-Lei n.º 530/76, de 7 de Julho, seja imediatamente revogado e que seja respeitado o que a Constituição determina quanto a legislação do trabalho.»

O Sr. Presidente: — Encontra-se na Mesa um pedido da Polícia Judiciária Militar para um depoimento do Sr. Deputado Jaime dos Santos Serra, com quem já contactei e que tomou em conta o pedido que lhe é dirigido.

A Câmara tem alguma coisa a opor à autorização solicitada?

*Pausa.*

Está, portanto, concedida autorização.

Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Abrantes.

O Sr. Domingos Abrantes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A problemática da contratação colectiva do trabalho tem desempenhado uma parte importante na luta dos trabalhadores portugueses.

ses contra a exploração capitalista e pela defesa das conquistas sociais e económicas que alcançaram após o 25 de Abril de 1974.

Compreende-se, pois, que os senhores da CIP tenham insistentemente exigido a revisão da lei da contratação como forma de abrir caminho à recuperação capitalista. O pior é que os senhores da CIP viram satisfeitas as suas reivindicações pelo VI Governo, o qual, pela sua actuação no domínio da política do trabalho, causou sérios prejuízos aos trabalhadores. A actual fase de revisão dos principais contratos colectivos de trabalho abrange centenas de milhares de trabalhadores, talvez ultrapasse mesmo o milhão, abarcando todos os sectores económicos. Estimulado pelos apoios encontrados no edifício da Praça de Londres, o patronato mostra-se cada vez mais arrogante. Não se passa um só dia em que não haja notícias de graves problemas provocados pela recusa do patronato reacionário a negociar com os sindicatos sem que o Ministério do Trabalho e o Governo tenham demonstrado qualquer empenho real na solução pronta e eficaz dos conflitos colectivos, com respeito pela Constituição e pelos direitos dos trabalhadores. São bem conhecidos de todos os incidentes, os impasses, as provocações, que eternizam, causando sérios prejuízos aos trabalhadores, as negociações da construção civil, da cerâmica, dos químicos, da hotelaria, das conseveiras, dos ajudantes de farmácia, da panificação, entre outras, para que me dispense de os relatar aqui, descrevendo os autênticos boicotes do patronato, a passividade e ineficácia do Ministério do Trabalho.

Analizando a situação político-social presente, a central sindical única dos trabalhadores — a Intersindical — aprovou por unanimidade no seu plenário de 12 do corrente dois importantes documentos sobre contratação colectiva e política salarial, que traçam a orientação a seguir pelos trabalhadores nessa frente de luta e colocam ao Governo questões muito concretas, cuja resposta não pode ser iludida.

Só por si, as posições que vierem a ser tomadas permitirão aos trabalhadores saber o que têm a esperar deste Governo; quais os interesses que ele serve: se os dos trabalhadores, se os do patronato e da recuperação capitalista!

Sem antecipar uma discussão com o Governo, que reservamos para quando este apresentar o seu programa à apreciação da Câmara, permitam-me que manifestemos a nossa preocupação por se manterem à frente do Ministério do Trabalho pessoas responsáveis pela situação a que chegou a política oficial de trabalho e de contratação colectiva e que os trabalhadores já conhecem muito bem.

Permita-se-nos também que afirmemos que nada de bom se pode augurar a uma política laboral anunciada pelo Primeiro-Ministro, Dr. Mário Soares, na tomada de posse, com a promessa inquietante de facilitar os despedimentos individuais e colectivos e de anular garantias dos trabalhadores consideradas «exageradas», como nada de bom se pode augurar com a tentativa de liquidar o controlo operário através de um decreto-lei não promulgado ainda, que mais não visa do que facilitar a recuperação capitalista.

O Partido Comunista Português, vanguarda da classe operária e de todos os trabalhadores, define de forma clara perante o povo português as suas posições acerca da contratação colectiva.

Ninguém ignora já que foi a luta dos trabalhadores portugueses, quer na empresa, quer através da contratação colectiva que lhes permitiu alcançar a inegável melhoria das condições de vida e de trabalho de que beneficiam hoje.

Os trabalhadores tiveram de contar, sobretudo, com as suas próprias forças para conseguirem lutar contra a exploração capitalista, alcançar melhores salários e regalias sociais, melhorar o poder de compra e o nível de vida.

A contratação colectiva representou (e representa ainda) uma importante forma de luta, para os trabalhadores alcançaram aqueles objectivos.

Como forma de luta altamente mobilizadora por objectivos concretos comuns a grandes massas, a contratação colectiva permitiu (e permite ainda) construir, preservar e reforçar a unidade e organização dos trabalhadores portugueses e do movimento sindical.

Por isso, logo que se iniciou a viragem à direita no aparelho de Estado e começaram a manifestar-se as tentativas de recuperação capitalista, a contratação colectiva esteve no centro dos primeiros ataques. Dispenso-me de pormenorizar perante esta Assembleia a conduta logo iniciada pela equipa do Ministério do Trabalho, contra os metalúrgicos e os trabalhadores da construção civil.

#### *Risos da bancada do PS.*

O VI Governo decretou em fins de Novembro de 1975 o congelamento da contratação colectiva e prolongou-o até ao fim do mês de Fevereiro de 1976 com prejuízos para número superior a 800 000 trabalhadores.

O congelamento da contratação é um episódio violento da política de recuperação capitalista em curso, que fez pesar sobre os trabalhadores o perigo da repressão, e à sombra do qual, com o concurso da alta de preços fomentado pelos Ministros socialistas e do PPD, o patronato recuperou em parte as suas elevadas taxas de lucro, retirando aos trabalhadores parte considerável do poder de compra alcançado após o 25 de Abril.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A luta de milhares e milhares de trabalhadores contra o congelamento da contratação colectiva e dos salários, contra o desenfreado aumento de preços obrigou o patronato e o VI Governo a reverem a sua táctica para prosseguirem na via da recuperação capitalista e da intensificação da exploração.

A política violenta do congelamento seguiu-se a demagogia «liberalizante» exemplificada na actual lei da contratação colectiva — o Decreto-Lei n.º 164-A/76, da responsabilidade do VI Governo Provisório e de governantes que ainda se mantêm na Praça de Londres.

Esse decreto-lei apresentado como «liberal» é manifestamente contrário aos princípios do nosso «Estado democrático de transição para o socialismo» definido na Constituição.

Colocando ficticiamente em igualdade jurídica os trabalhadores e o patronato, esse decreto-lei visa, afinal, perpetuar a real desigualdade entre as partes da relação (individual ou colectiva) de trabalho que é característica do capitalismo e das relações de produção capitalista que ainda predominam no nosso país.

Elaborado sem a participação e nas costas dos trabalhadores; fomentando a reorganização política e a recuperação de força «negocial» pelo patronato (reduzidas, devido às nacionalizações, Reforma Agrária, *contrôle* operário e à política consequente do Ministério do Trabalho anterior ao VI Governo) ...

*Risos da bancada do PS.*

... o decreto-lei em causa impede sem disfarce a «criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras», violando, por isso, a Constituição!

Este diploma deixa inteira liberdade ao patronato (até para se recusar a sentar-se à mesa das negociações!)

O Decreto-Lei n.º 164-A/76, permitindo ao patronato arrastar ou recusar as negociações, foi o instrumento que o Governo encontrou para prolongar, de forma disfarçada, o congelamento dos salários.

Nele se deverá procurar a origem dos graves conflitos sociais em curso e o factor de permanente e artificial agravamento das tensões e instabilidade sociais e políticas — já que os trabalhadores são forçados a recorrer constantemente a formas superiores de luta (como a greve e outras) para obrigar o patronato reaccionário a satisfazer as suas reivindicações.

Na verdade, este decreto-lei inconstitucional e anti-operário consagra uma total abdicação pelo Estado dos seus poderes de intervenção para acelerar os processos de contratação e combater o boicote patronal às negociações ou impor soluções minimamente compatíveis com os direitos fundamentais dos trabalhadores reconhecidos na Constituição!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pelo que sucintamente acabo de expor — em defesa do poder de compra e dos direitos dos trabalhadores; contra a exploração e a recuperação capitalista; em defesa da Constituição —, o Partido Comunista Português declara aqui solenemente o seu apoio à justa luta que os trabalhadores e o movimento sindical desenvolvem actualmente pela imediata revogação do Decreto-Lei n.º 164-A/76 e pela elaboração de uma nova lei que respeite as normas constitucionais a cargo desta Assembleia. O Partido Comunista Português não deixará igualmente de apoiar as justas lutas dos trabalhadores para obrigar o patronato a satisfazer as suas sentidas reivindicações.

*Aplausos dos Deputados do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Canaverde.

O Sr. Martins Canaverde (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se o desporto de competição aliena o homem, como alguns afirmam e outros pretendem, o Mundo — desde o capitalista ao socialista — está cheio de alienados.

Com efeito, os jogos olímpicos da era moderna, a decorrerem no Canadá, para além da festa quadrienal da juventude desportiva de todos os quadrantes, de todos os credos, de todas as raças e ideologias, concitam o interesse de milhões de pessoas, a quem o progresso técnico dos meios de comunicação social, nomeadamente a televisão, permitem acompanhar e vivêr, em cima do acontecimento, os feitos dos atletas, ontem em Munique, hoje em Montreal, daqui a quatro anos em Moscovo.

Os jovens, um pouco por toda a parte, entusiasmam-se com os resultados e com a superação crescente das aparentes limitações humanas. Os menos jovens, incluindo os que consideram o desporto uma manifestação inferior, interessam-se ao menos pelo espetáculo.

Não obstante certos detractores e algumas análises muito científicas e até alguns truques electrónicos, de tempo a tempos, de quatro em quatro anos, o tempo mínimo necessário à construção de uma aldeia olímpica, o desporto e a política desportiva, na ausência dele, assumem, embora momentaneamente, foros de acontecimento.

Entre nós, a participação dos nossos atletas, que ninguém pretende sejam considerados heróis e a que nunca se deve associar a honra ou desonra da Pátria, sejam quais forem os resultados, nomeadamente a participação de Carlos Lopes, suscitou vivo interesse, mesmo antes da partida para o Canadá. Efectivamente, o Ministério da Educação, Investigação e Cultura, através do seu Ministro e do Secretário dos Desportos, ambos então já de malas aviadas, não resistiram à tentação de lhe atribuírem e entregarem a merecida medalha de mérito desportivo.

Lamentavelmente, porém, nessa ocasião, como depois, quando se classificou para a final, onde obteve a primeira medalha de prata do atletismo português, procurou-se fazer crer que o melhor praticante de sempre do atletismo nacional é um produto da actual orientação do desporto português. Esqueceu-se, omitiu-se, porém, a verdade.

Os resultados obtidos por Carlos Lopes devem-se, antes de mais e acima de tudo, à dedicação do atleta, ao seu esforço e ao seu intenso trabalho de preparação, o que pode servir de exemplo a futuros jovens desportistas. Mas devem-se também ao clube que, mercê da sua obra a favor do desporto, durante anos, o promoveu social e desportivamente, o Sporting Clube de Portugal.

Se os nossos atletas têm podido concorrer em várias modalidades desportivas a nível internacional, isso deve-se em grande parte aos clubes desportivos, que, sempre mais ou menos incompreendidos, e até às vezes tolerados, têm sozinhos, ou quase, pugnado por que os nossos jovens possam fazer desporto e ocupar os seus tempos livres, de preferência a envenenarem-se com a droga e a prostituir-se às escâncaras por toda a parte.

Não obstante, o Estado, os Governos, que ontem como hoje erradamente consideram o desporto como uma das últimas prioridades, apressam-se sempre a cobrar dividendos políticos dos feitos desportivos para que pouco ou nada têm contribuído. Esperamos, porém, que o actual Governo, cujo primeiro acto concreto, ou pelo menos um dos primeiros, foi atribuir a medalha de mérito desportivo ao atirador Armando Marques, também medalha de prata destes jogos, no seu programa de Governo a apresentar a esta Câmara reconheça inequivocamente a cultura física e o desporto como meios de valorização humana e demonstre conhecer a problemática do desporto em toda a sua extensão e em todas as suas implicações. Que seja capaz, como se espera, de apontar o rumo por que, na sua óptica, se deve orientar a prática desportiva.

Esperamos que preconize medidas concretas para a difusão do desporto de massas, escolar e popular, sem

esquecer o federado e os clubes, que só subsistirão se muito rapidamente se tomarem medidas que evitem o seu estrangulamento financeiro.

O actual Governo, pese embora a enormidade da complexa tarefa que tem à sua frente, receberá com certeza a aprovação das camadas que integram a chamada hierarquia privada do desporto se tiver capacidade e coragem para isentar de taxas e impostos, bem como do pagamento do custo de policiamento, as organizações desportivas e, em diálogo aberto e franco, for capaz de rever a distribuição dos dinheiros do Totobola e fixar o esquema justo de segurança social para os atletas profissionais, tudo isto numa política global a favor da instrução e da educação dos nossos jovens, jamais perdendo de vista que o Estado foi feito para o homem e não este para aquele.

*Aplausos dos Deputados do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu não posso deixar de começar as minhas palavras por manifestar a minha deceção pela primeira intervenção vinda da bancada do CDS, pois pensávamos que, depois de realizado o congresso, se iriam debater sobre as grandes descobertas que o mesmo trouxe.

*Risos.*

Talvez por modéstia, modéstia própria dos grandes cientistas, não tivessem começado por usar da palavra acerca dessa grande descoberta que é o personalismo.

*Risos.*

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS):** — Com certeza, Sr. Deputado, com certeza.

**O Orador:** — Como sabem, segundo o CDS, nas etapas do desenvolvimento da humanidade, a etapa que se segue ao socialismo é o personalismo. Tal descoberta ameaça subverter toda a ciência e, de uma penada, ou melhor, num só fim-de-semana, manda para o caixote do lixo dois séculos de investigação científica.

*Risos.*

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS):** — Não se aflija, Sr. Deputado, não se aflija.

**O Orador:** — Como se sabe, o CDS ainda ensinou mais à história: que a sociedade portuguesa já seria uma sociedade socialista e que as forças que em Portugal se batem pelo socialismo desempenhariam já um papel reaccionário e conservador, dado que impediriam Portugal de passar a essa fase superior, o personalismo. Tal descoberta, como disse, ameaça de facto subverter toda a ciência e, quanto a nós, o congresso do CDS torna-o também, no campo da ciência, uma organização subversiva.

*Risos.*

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — Inteligência rara. Ah, grande Acácio!

**O Orador:** — Perguntou-me um trabalhador se esse personalismo seria mesmo um grande avanço da ciência ou se seria alguma forma diferente de apresentar um «ismo» que o povo português bem conhece.

Queria aproveitar ainda este tempo para apresentar à Mesa um requerimento, que é o seguinte:

Tendo em conta as grandes dificuldades em que o povo português vive devido às medidas restritivas ao consumo de energia e a necessidade imperiosa de não ser feita qualquer despesa inútil, requeiro ser informado do montante das despesas feitas com o último festival da Força Aérea. Mais requeiro que nesse montante sejam especificadas as despesas em combustível e em publicidade.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor de o fazer chegar à Mesa, Sr. Deputado. Fá-lo-ei seguir para a entidade competente.

Como faltam ainda alguns minutos para completar o período de antes da ordem do dia, há mais algum Sr. Deputado que se deseje inscrever?

*Pausa.*

Vamos então passar ao período da

## ORDEM DO DIA

Vai passar a ler-se um projecto de lei sobre o Estatuto dos Deputados.

*Foi lido. É o seguinte:*

### Estatuto dos Deputados

A presente lei destina-se a dar execução às disposições constitucionais respeitantes ao Estatuto dos Deputados e é condição indispensável ao normal funcionamento da Assembleia da República.

#### CAPÍTULO I

##### Imunidades

###### ARTIGO 1.º

(Irresponsabilidade)

Os Deputados não respondem civil, criminal ou disciplinarmente pelos votos e opiniões que emitirem no exercício das suas funções.

###### ARTIGO 2.º

(Inviolabilidade)

1. Nenhum Deputado pode ser detido ou prego preventivamente sem autorização da Assembleia, salvo por crime punível com pena maior e em flagrante delito.

2. Movido procedimento criminal contra algum Deputado e indiciado este por despacho de pronúncia ou equivalente, salvo no caso de crime punível com pena maior, a Assembleia deliberará se o Deputado deve ser ou não suspenso, para efeito de seguimento do processo.

## CAPÍTULO II

### Direitos e regalias

#### ARTIGO 3.º

(Jurados, peritos ou testemunhas)

Os Deputados não podem ser jurados, peritos ou testemunhas sem autorização da Assembleia durante o período de funcionamento efectivo desta, a qual será ou não concedida após audiência do Deputado.

#### ARTIGO 4.º

(Falta a actos ou diligências oficiais)

1. A falta de Deputados, por causa de reuniões ou missões da Assembleia, a actos ou diligências oficiais a ela estranhos constitui motivo justificado de adiamento destes.

2. O Deputado não poderá invocar o fundamento previsto no número anterior mais de uma vez em qualquer acto ou diligência oficial.

#### ARTIGO 5.º

(Direito e regalias pessoais)

Os Deputados gozam de:

- a) Adiamento do serviço militar, do serviço cívico ou da mobilização civil;
- b) Livre trânsito, considerado como livre circulação, no exercício das suas funções ou por causa delas, em locais públicos de acesso condicionado;
- c) Direito a passaporte especial;
- d) Cartão especial de identificação.

#### ARTIGO 6.º

(Garantias de trabalho)

1. Os Deputados não podem ser prejudicados na sua colocação, nos seus benefícios sociais ou no seu emprego permanente por virtude do desempenho do mandato.

2. Os Deputados têm direito de dispensa de todas as actividades profissionais, públicas ou privadas, durante a legislatura.

3. O desempenho do mandato conta como tempo de serviço para todos os efeitos, salvo para aqueles que pressuponham o exercício efectivo da actividade profissional.

4. No caso de relação de trabalho ou de função pública sujeita a termo final, por virtude de lei ou de contrato, o desempenho do mandato de Deputado suspende a contagem do respectivo prazo.

#### ARTIGO 7.º

(Incompatibilidade de funções públicas)

Os Deputados que sejam funcionários do Estado ou de outras pessoas colectivas públicas não podem exercer as respectivas funções durante o período de funcionamento efectivo da Assembleia.

#### ARTIGO 8.º

(Subsídio mensal)

1. Os Deputados têm direito a perceber um vencimento equivalente ao vencimento da letra A do funcionalismo público, bem como dois subsídios extraordinários, cada um deles de valor igual ao do subsídio mensal, em Junho e Dezembro.

2. Os Deputados que sejam funcionários do Estado ou de outras pessoas colectivas não podem optar pelos respectivos vencimentos e subsídios, salvo em caso de suspensão de mandato ou fora de funcionamento efectivo da Assembleia, quando exerçam os cargos.

3. Ao Deputado que faltar a qualquer reunião plenária sem motivo justificado de doença ou de missão da Assembleia será descontada no subsídio mensal a importância relativa a  $\frac{1}{30}$  deste subsídio por cada dia de falta além de dois.

#### ARTIGO 9.º

(Senhas das comissões)

Os Deputados membros das comissões ou que nelas ocasionalmente substituam outros Deputados têm direito a uma senha de presença por dia de reunião a que compareçam, calculada nos seguintes termos:

- a) Em dia de reunião plenária —  $\frac{1}{100}$  do subsídio mensal;
- b) Em dia que não seja de reunião plenária —  $\frac{1}{50}$ .

#### ARTIGO 10.º

(Ajudas de custo)

1. Os Deputados que residam fora dos concelhos de Lisboa, Oeiras, Cascais, Loures, Sintra, Vila Franca de Xira, Almada, Seixal e Barreiro têm direito à ajuda de custo fixada para a categoria A do funcionalismo público abonada por cada dia de presença em reuniões plenárias ou de comissões e mais um dia por semana.

2. Os Deputados que residam nos concelhos de Lisboa, Oeiras, Cascais, Loures, Sintra, Vila Franca de Xira, Almada, Seixal e Barreiro têm direito a ajuda de custo igual a um terço da prevista no número anterior por cada dia de presença em reuniões plenárias ou de comissões.

3. Os Deputados que, em missão da Assembleia, se desloquem fora de Lisboa, no País ou no estrangeiro, têm direito às ajudas de custo correspondentes fixadas para a categoria A do funcionalismo público.

#### ARTIGO 11.º

(Transportes)

1. Os Deputados têm direito a transporte entre Lisboa e a sua residência ou o círculo por que foram eleitos.

2. Este direito exerce-se, alternativa ou cumulativamente, mediante:

- a) Requisição oficial de transporte colectivo, sendo a de transporte aéreo apenas uma vez por semana e nos períodos de interrupção de trabalhos da Assembleia;

- b) Reembolso das despesas com transporte automóvel na base de 90 % da tarifa por quilómetro em caminhos de ferro.

#### ARTIGO 12.º

(Utilização de serviços postais, telegráficos e telefónicos)

Os Deputados têm direito a utilizar os serviços postais, telegráficos e telefónicos da Assembleia.

#### ARTIGO 13.º

(Abonos complementares)

1. O Presidente da Assembleia da República será abonado para despesas de representação com um quantitativo igual ao estabelecido para o Primeiro-Ministro e terá direito ao uso de viatura oficial.

2. Os Vice-Presidentes da Assembleia e os Secretários da Mesa perceberão um ano mensal correspondente a um quinto do subsídio mensal.

#### ARTIGO 14.º

(Regime de previdência)

1. Os Deputados beneficiam do regime de previdência social mais favorável aplicável ao funcionalismo público.

2. No caso de os Deputados optarem pelo regime de previdência da sua actividade profissional, cabe à Assembleia da República a satisfação dos encargos que corresponderiam à entidade patronal.

#### ARTIGO 15.º

(Regime fiscal)

Os subsídios percebidos pelos Deputados estão sujeitos ao regime fiscal aplicável aos funcionários públicos.

### CAPÍTULO III

#### Suspensão do mandato

##### ARTIGO 16.º

(Suspensão do mandato por nomeação para outras funções)

1. Além das outras causas previstas na Constituição e na lei, determina a suspensão do mandato de Deputado a nomeação para funções de:

- a) Membro da Comissão Constitucional, da comissão consultiva para os assuntos das regiões autónomas, da Comissão Nacional de Eleições e de governo regional;
- b) Provedor de Justiça e Ministro da República;
- c) Governador civil, embaixador, chefe de gabinete de Ministro, Secretário ou Subsecretário de Estado.

2. O disposto neste preceito não se aplica aos Deputados eleitos de harmonia com a legislação eleitoral vigente à data da eleição, sem prejuízo do direito de aqueles optarem pela suspensão do mandato.

#### ARTIGO 17.º

(Suspensão de mandato a solicitação dos Deputados)

1. Os Deputados podem pedir ao Presidente da Assembleia, por motivo relevante, a sua substituição por período não superior a um ano e não mais que uma vez na mesma sessão legislativa.

2. O pedido não poderá ser renovado na sessão legislativa seguinte se o tempo de suspensão do mandato tiver ultrapassado seis meses.

3. Por motivo relevante entende-se:

- a) Doença grave prolongada;
- b) Actividade profissional inadiável;
- c) Exercício de funções específicas no respectivo partido.

#### ARTIGO 18.º

(Substituição temporária de candidatos)

1. O impedimento temporário de candidato a Deputado chamado a assumir as funções de Deputado determina a subida do candidato que se seguir na ordem da precedência da lista.

2. Cessado o impedimento, o candidato retorna ao seu lugar na lista de candidatura, para efeito de futuras substituições.

### CAPÍTULO IV

#### Disposições finais

##### ARTIGO 19.º

(Encargos)

Os encargos resultantes da aplicação da presente lei serão satisfeitos por verba do Orçamento Geral do Estado do capítulo respeitante à Representação Nacional.

##### ARTIGO 20.º

(Vigência)

A presente lei entra imediatamente em vigor e produz efeitos desde 3 de Junho de 1976.

Os Deputados: *Alberto Oliveira e Silva — Alvaro Monteiro — António Arnaut — António Reis — António Rebelo de Sousa — Francisco Lucas Pires — Herculano Pires — Jorge Miranda — José Ângelo Correia — José Cunha Simões — Luís Nandim de Carvalho.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Está aberta a discussão na generalidade deste projecto.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os proponentes desse projecto de lei incumbiram-me de fazer a sua apresentação.

Na verdade, nos termos do artigo 138.º do nosso Regimento, pode qualquer dos autores do projecto fazer a respectiva apresentação. É, Sr. Presidente, o que vou fazer neste momento por gentileza dos meus colegas proponentes, designadamente do Deputado Jorge Miranda, que é o principal progenitor do projecto.

*Risos.*

Mas fazer a apresentação, Sr. Presidente, poderá considerar-se redundante, visto que, verdadeiramente, o projecto não carece de apresentação. Ele explica-se e justifica-se por si próprio e, de resto, observando agora todos os Deputados, eu pude verificar que já o leram atentamente e que decreto têm na devida conta as normas nele inscritas.

Este projecto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, limita-se a transcrever algumas normas da Constituição e do Regimento, a regulamentar essas mesmas normas e a estabelecer uma orientação sobre casos omissos. Só para exemplificar, o artigo 1.º do projecto é a transcrição do artigo 10.º do Regimento e do artigo 160.º, n.º 1, da Constituição; o artigo 2.º do projecto é a transcrição do artigo 11.º do Regimento e do artigo 160.º, n.ºs 2 e 3, da Constituição, e assim sucessivamente. O artigo 4.º contém matéria regulamentadora do artigo 12.º, n.º 2, do nosso Regimento. Nesse artigo prescreve-se que a lei regula as condições em que a falta de Deputados, devido a reuniões ou missões da Assembleia, a actos ou diligências oficiais a ela estranhos, constitui motivo justificado de adiamento destes. Tornava-se, pois, necessário regulamentar os casos em que essas faltas constituem motivo justificado de adiamento e foi o que se fez com a norma do artigo 4.º

Além disso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, este projecto estabelece também as remunerações e subsídios dos Deputados. Ao fazê-lo, a Assembleia está a exercer os poderes que lhe são conferidos pelos artigos 161.º, n.º 2, alínea d), e 167.º, alínea u), da Constituição.

Feita assim esta justificação sumária, cabe apenas dizer, para concluir, que o projecto não suscitou grande controvérsia na Comissão, tirando um ou outro artigo, pelo que me é lícito supor e esperar que os Srs. Deputados o aprovarão na generalidade. Para isso, peço a todos os Srs. Deputados, e especialmente aos Deputados do Partido Comunista, que o não subscrevam, para que o façam. Porque, como disse, ele limita-se a transcrever e a regular algumas matérias da Constituição e a legislar sobre o problema dos subsídios e de outras remunerações que são matéria da competência exclusiva desta Assembleia.

Sendo assim, repito, penso que ele vai ser aprovado na generalidade, podendo eventualmente merecer um artigo ou outro alguma discussão.

Dito isto, Sr. Presidente, nada mais há a acrescentar, a não ser que este projecto se tornava urgente, na medida em que era necessário regulamentar certas normas para o regular e eficaz funcionamento desta Assembleia, razão por que a prioridade foi estabelecida e aprovada numa das últimas reuniões.

Nada mais, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Continua a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Queria fazer uma pergunta aos proponentes: Qual é a ajuda de custo fixada para a categoria A do funcionalismo público?

O Sr. António Arnaut (PS): — Terei muito gosto em responder-lhe, Sr. Deputado Acácio Barreiros. A ajuda de custo correspondente à letra A é, salvo erro, de 450\$ diários.

Já agora aproveito para acrescentar que, nesse problema do vencimento e ajudas de custo, limitámo-nos praticamente a transcrever o decreto cuja publicação foi anunciada antes da abertura da Assembleia e que não foi promulgado pelas razões que todos conhecem.

O Sr. Presidente: — Continua a discussão na generalidade.

Pausa.

Vamos votar o projecto de lei na generalidade.

*Submetido à votação, foi aprovado, com uma abstenção (UDP).*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira para uma declaração de voto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao votarmos, na generalidade, a favor do texto do projecto ora em discussão na Assembleia, tivemos em conta dois pontos: em primeiro lugar, o facto de termos aprovado na Comissão quase todos os artigos desse projecto; em segundo lugar, o facto de nos termos oposto e de discordarmos fundamentalmente das matérias respeitantes aos subsídios mensais dos Deputados que no projecto são indicados como equivalentes aos da letra A do funcionalismo. Neste sentido, temos inclusivamente uma proposta de substituição que apresentaremos na devida altura.

O Sr. Presidente: — Mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Vamos então entrar na apreciação na especialidade, começando com os artigos 1.º e 2.º, que vão ser lidos.

*Foram lidos.*

O Sr. Presidente: — Vamos votar, se não houver qualquer rectificação de algum dos Srs. Deputados, os artigos 1.º e 2.º

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Vamos passar aos artigos 3.º e 4.º, que vão ser lidos.

*Foram lidos.*

O Sr. Presidente: — Alguma observação?

Pausa.

Vamos votar esses artigos.

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: É só por causa de uma dúvida que me suscitou esta votação.

O artigo 4.º é a transcrição, ou melhor, procura regulamentar o que está estabelecido no artigo 12.º, n.º 2, do Regimento, conforme disse há pouco. Parece-me, no entanto, que faltará uma expressão. É que no Regimento adita-se, salvo erro, a expressão «sem qualquer encargo». De forma que, se assim for e se a Assembleia não visse inconveniente, daria poderes para esse efeito à Comissão de Redacção para adequar a norma agora aprovada com o artigo 12.º do Regimento.

Assim, sugerímos que, se não houvesse oposição da Assembleia, visto que isto está no espírito dos membros da Comissão, se aditasse ao n.º 1 do artigo 4.º a expressão seguinte ou equivalente: «sem qualquer encargo». E, se não houvesse oposição, deixariamo-nos então para a Comissão de Redacção essa volta final ao texto.

O Sr. Presidente: — Podemos considerar este aditamento como feito?

Pausa.

Assim será.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Era para sugerir o seguinte: a prática ensinou-nos que há casos, sobretudo na nossa vida forense, em que os juízes se recusam a aplicar este normativo com uma justificação aparentemente válida, e que talvez seja válida, que é o facto de haver formas de processo em que é necessário o acordo da outra parte para se proceder ao aditamento. Daí nós propormos que onde se diz: «constitui motivo justificado de adiamento destes», se dissesse: «constitui sempre motivo justificado de adiamento destes, sem qualquer encargo», assim se resolvendo o problema. Porque, se o artigo não ficar assim, não só as diligências podem não ser adiadas, o que em determinado tipo de acções tem as consequências que se sabe, como inclusive as pessoas são tributadas nas custas do incidente.

O Sr. Presidente: — Estamos de acordo? Não há nenhuma oposição quanto a esta introdução?

Pausa.

Parece que há o acordo da Assembleia quanto a este ponto.

Vamos então passar ao artigo 5.º, que vai ser lido.

Foi lido.

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Existe uma proposta do PPD, de alteração ao artigo 5.º, alíneas *a* e *b*, do seguinte teor:

**Proposta de alteração**  
**ARTIGO 5.º [Alíneas *a* e *b*]**

- a)* Adiamento do serviço militar ou da mobilização civil;
- b)* Dispensa do serviço cívico em caso de exercício do mandato pelo período mínimo de um ano.

Pelo Grupo Parlamentar do PPD: Costa Andrade — Jorge Miranda.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa proposta tem primeiro incidências sistemáticas. Com efeito, nós desdobramos a alínea *a*) do texto da Comissão em duas alíneas, passando naturalmente a actual alínea *b*) do texto da Comissão a ser alínea *c*) e assim sucessivamente.

A nossa proposta é no sentido de dispensar do serviço cívico os estudantes que exerçam no mínimo um ano de mandato de Deputado. Na verdade, o serviço cívico é um instituto discutível. Mas não vale a pena discutir aqui e agora a sua justificação. De todo o modo, quis-se que os estudantes, antes de entrarem para a Universidade, fizessem um tirocínio de contacto com determinados problemas reais da vida, os mais dispareus e diversos, dado que na prática o serviço cívico tem-se localizado nos mais variados sectores da vida, quer da vida da empresa, quer da vida dos serviços públicos ou particulares.

A ser assim, parece-me de dispensar do serviço cívico todos os estudantes que exerçam aqui o seu mandato, pelo menos durante um ano, porque das duas uma: ou acreditamos que trabalhar aqui como Deputado implica já uma certa participação nas tarefas políticas do partido, é já um certo trabalho que justifica esta dispensa. Isto, por um lado, porque devemos acreditar um pouco na seriedade do nosso trabalho. Se acreditamos, devemos aprovar esta dispensa. Por outro lado, corre-se o risco de chegarmos a situações como esta: se, por acaso, houver aqui algum estudante que tenha acabado o 7.º ano e quiser exercer o seu mandato por quatro anos, este estudante, depois de ter paralisado os seus estudos por quatro anos, terá ainda mais um ano de serviço cívico, o que é para ele francamente gravoso.

Por isso, parece-me que a nossa proposta se impõe com linearidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Nós não temos razões de fundo para nos opormos a essa proposta, porque ela contém matéria já consagrada no artigo 161.º da Constituição. Mas temos uma dúvida. É que realmente esse dispositivo constitucional fala em adiamento do serviço cívico, mas na proposta do PPD fala-se em dispensa do serviço cívico. Tenho dúvidas sobre se este qualificativo de «dispensa» não será um pouco contrário à noção de adiamento, pelo que queria que o Sr. Deputado explicasse.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PPD): — Eu penso que é fácil. A Constituição impõe isso, quer dizer isso é o mínimo. Nada obsta a que esta lei dê mais do que isso. Esta lei que agora está a ser aprovada dará ao estudante algo mais além do adiamento que a Constituição lhe dá. O que esta lei não pode fazer é privar o estudante do adiamento, mas nada obsta, na técnica das relações entre a legislação constitucional e a legislação ordinária, que uma lei dê mais do que

a Constituição. A Constituição assegura o mínimo de protecção aos estudantes — têm pelo menos o adiamento —, mas nada obsta a que esta lei lhes dê mais. A Constituição também não lhes dá os telefones, o serviço de correios. No entanto nós podemos aqui conceder-lhes isso.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós não tínhamos nada a opor em princípio à proposta do Sr. Deputado Costa Andrade, mas a proposta é manifestamente inconstitucional. É inconstitucional pelo seguinte: se aquilo que dá o mais dá o menos, aquilo que dá o menos não pode dar o mais. E se aqui se permite o adiamento do serviço militar, do serviço cívico ou da mobilização civil, pensar que nós vamos permitir a dispensa do serviço cívico era imaginar, por exemplo, que permitiremos também a dispensa do serviço militar, o que é manifestamente ilegal.

Portanto, não poderemos, de maneira nenhuma, aceder a essa proposta, porque ela é anticonstitucional.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós não vamos apoiar a proposta de alteração apresentada pelos Srs. Deputados do PPD, não só pelo argumento de inconstitucionalidade que aqui foi aventado, mas por outro argumento que nos parece igualmente importante, que é o seguinte: é que temo que o Sr. Deputado Costa Andrade, ao propor e justificar essa proposta, tenha pensado exclusivamente no serviço cívico estudantil. Simplesmente o regime constitucional do serviço cívico não é esse. O que acontece é que, em relação ao serviço cívico, a Constituição diz que o serviço cívico será a substituição do serviço militar para os inaptos ou para os objectores de consciência e, além disso, admite que o serviço cívico pode ser estabelecido em substituição ou complemento do serviço militar e tornado obrigatório por lei para os cidadãos não sujeitos a deveres militares.

A admitir essa proposta, admitiríamos indirectamente que o serviço cívico, que pode ser legalmente substituição do serviço militar, e normalmente será, seria não o adiamento do serviço militar mas sim a sua substituição.

Cremos que isto é mais um argumento para reforçar a ideia de inconstitucionalidade dessa proposta.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Costa Andrade, tenha a bondade.

O Sr. Costa Andrade (PPD): — Devo dizer que pessoalmente me convencem as razões invocadas pelo Sr. Deputado Vital Moreira no que respeita a outras possibilidades de serviço cívico.

Quanto à nossa proposta, ela visava exclusivamente o serviço cívico dos estudantes, a esses se dirigia. Aliás foi assim que foi entendida pelos Deputados do

Partido Socialista. Quanto ao serviço cívico dos estudantes, devemos dizer que não vemos qualquer inconstitucionalidade. De resto, basta dizer: quem regula o exercício do serviço cívico? O serviço cívico é regulado pela lei ordinária, que tem competência constitucional para regular o exercício cívico dos estudantes e pode dizer que o exercício do mandato aqui vale como serviço cívico dos estudantes.

Portanto, aceito inteiramente as objecções postas pelo Sr. Deputado Vital Moreira e, se ele está de acordo, poríamos uma alteração no sentido de restringir a nossa proposta ao serviço cívico dos estudantes, porque parece-me que é gravoso de mais para alguns estudantes, que sejam Deputados e que trabalhem nos partidos, fazer aqui quatro anos e terem de esperar ainda mais um ano para entrar na Universidade. Parece que os sacrifícios pesados que já foram impostos aos estudantes durante o tempo da guerra colonial bastaram. Não devemos ser nós agora também, de certa maneira, os continuadores de pesados sacrifícios para os estudantes.

Aceito, repito, as objecções do Sr. Deputado Vital Moreira e nessa medida proponho qualquer forma que restrinja o sentido da nossa proposta. O que não me parece é que sejam procedentes as objecções levantadas pelo Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado dirá, no entanto, a restrição que quer fazer, para a Sr.ª Secretária tomar nota, se fizer favor.

O Sr. Costa Andrade (PPD): — Sobre a nossa proposta, penso que conseguíramos os efeitos pretendidos mantendo a actual alínea *a*) tal como está na redacção do projecto e intercalando entre a alínea *a*) e a alínea *b*) uma outra, que seria a *b*), passando a actual *b*) para *c*). A proposta dessa alínea *b*) diria: «Ficam, porém, dispensados do serviço cívico estudantil os estudantes que exerçam o seu mandato de Deputados durante um período de, pelo menos, um ano.»

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira, tem a palavra.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece-me pertinente e relevante a argumentação do Sr. Deputado Costa Andrade quanto ao serviço cívico estudantil. A argumentação principal que invoquei fica em parte solucionada com a alteração à proposta que ora foi feita.

Eu atrever-me-ia, no entanto, sem com isto me vincular a uma posição que me parece, apesar de tudo, merecer uma atenção mais detalhada e, porventura, uma discussão mais estendida a redigir a alínea *a*) da seguinte forma: «adiamento do serviço militar, da mobilização civil ou do serviço cívico de substituição do serviço militar», dizendo na alínea *b*): «dispensa do serviço cívico estudantil». A meu ver, creio que esta solução, por um lado, chegaria para resolver os problemas de inconstitucionalidade e solucionaria o problema relevante levantado pela proposta. Por outro lado, não se estenderia para além do problema que se quer resolver.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PPD): — Quanto a nós, aceitamos inteiramente as sugestões do Sr. Deputado Vital Moreira e só lhe pedimos, uma vez que foi ele o último a usar da palavra, que faça seguir a proposta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: Em face da reformulação da proposta que acaba de ser feita, prescindo da palavra.

O Sr. Presidente: — Vamos então ler a proposta reformulada.

A Sr.<sup>a</sup> Secretária (Amélia de Azevedo): — Eu agradeço que o Sr. Deputado Vital Moreira faça chegar à Mesa a proposta.

O Sr. Deputado Costa Andrade retira a sua, não é verdade?

O Sr. Costa Andrade (PPD): — Aceitamos as emendas que foram propostas pelo Sr. Deputado Vital Moreira e penso que a nossa proposta, juntamente com essas emendas, acaba de chegar à Mesa.

O Sr. Presidente: — Vai ser lida a proposta reformulada pelo Sr. Deputado Vital Moreira.

*Foi lida. É a seguinte:*

- a) Adiamento do serviço militar ou da mobilização civil ou do serviço cívico que substitua o serviço militar;
- b) Dispensa do serviço cívico estudantil em caso de exercício do mandato pelo período mínimo de um ano.

O Sr. Presidente: — Vamos votar esta proposta.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

A Sr.<sup>a</sup> Secretária (Amélia de Azevedo): — Uma vez que foi aprovada esta proposta, a alínea b) do artigo 5.º passará para alínea c), a c) para d) e a d) para e).

O Sr. Presidente: — Estão em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: É para requerer a votação separada dessas alíneas.

O Sr. Presidente: — Com certeza.

Vamos então à alínea c) — antes alínea b) —, que vai ser lida de novo.

*Foi lida novamente.*

O Sr. Presidente: — Vai votar-se.

*Submetida à votação, foi aprovada, com 34 abstenções (PCP).*

O Sr. Presidente: — Vamos passar à alínea d) — antes alínea c) —, que vai ser lida de novo.

*Foi lida novamente.*

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

*Submetida à votação, foi aprovada, com 35 abstenções (PCP e UDP).*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira para uma declaração de voto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não votámos quer a alínea c), quer a alínea d), não lhe dando por isso o nosso apoio

Em relação à alínea c), no que respeita a livre trânsito, porque discordamos da definição de livre trânsito que nela se contém. Na realidade, tal como aí está, numa formulação de resto equívoca, pode entender-se inclusivamente que os Deputados têm direito de acesso a locais de espectáculos como, por exemplo, a teatros, cinemas, jogos de futebol, etc.

*Vozes de protesto de vários sectores da Assembleia.*

Em relação à alínea d), não lhe demos também o nosso apoio porque na realidade o texto da Constituição em que se baseia a alínea d) contém uma formulação diferente. Aí diz-se: «Direito a passaporte especial nas suas deslocações oficiais ao estrangeiro.» Recordo apenas que já quando esta matéria tinha sido votada em sede de Regimento tínhamos feito reserva em relação a estas duas alíneas.

O Sr. Presidente: — Mais alguma declaração de voto?

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: A nossa declaração resulta da declaração um pouco equívoca dos Deputados do PCP. Na verdade, não se pode dar ao livre trânsito aquele significado e aquela amplitude que lhe foram dados. É evidente que não. Como diriam os Latinos, deve a expressão entender-se *cum grano salis*. Desculpe a citação, Sr. Presidente.

Nós votámos a favor destas disposições por uma razão muito simples: é que já aprovámos no artigo 12.º do Regimento disposições equivalentes a estas normas, que são a mera transcrição dessas disposições. Pois, isso, não costumamos chover no molhado.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

*Pausa.*

Vamos passar à alínea e), que vai ser lida de novo.

*Foi lida novamente.*

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Vai passar-se ao artigo 6.º, que vai ser lido.

*Foi lido.*

A Sr.<sup>a</sup> Secretária (Amélia de Azevedo): — Existe uma proposta de alteração do CDS ao n.º 4.

O Sr. Presidente: — Está em discussão o artigo 6.º Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Duas brevíssimas notas.

Uma primeira, relativamente ao n.º 3 deste artigo 6.º Não sei se a Comissão de Redacção não poderá eventualmente melhorar a redacção que nos é proposta pela Comissão, pondo, onde se diz: «salvo para aqueles que pressuponham o exercício efectivo da actividade profissional», o seguinte: «salvo para aqueles que só possam decorrer do exercício efectivo da actividade profissional». É um problema de mera redacção.

Em segundo lugar, no n.º 4 do texto que foi lido pela Sr.ª Secretária diz-se: «No caso de relação de trabalho ou de função pública sujeita a ter no final, etc.», o que é lapso de dactilografia, porque o texto, tal como foi aprovado pelos autores do projecto, diz apenas: «No caso de função pública», não faz referência a «relação de trabalho». O que há, como foi dito, é uma proposta de emenda apresentada por um Deputado do CDS, que fala em relação de trabalho. O texto que foi apresentado só fala, todavia, em função pública.

O Sr. Presidente: — Elimina-se «relação de trabalho», não é?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desconhecia o lapso de redacção agora denunciado pelo relator da Comissão. Mas, de qualquer maneira, mesmo que se trate de função pública, eu ponho à consideração da Assembleia o seguinte problema: há o caso, por exemplo, da aposentação aos 65 anos. Será que os trabalhos parlamentares adiarão sucessivamente o termo final desta aposentação para os 69, 73, 77 anos?

O Sr. Presidente: — Vamos votar os n.os 1, 2 e 3 do artigo 6.º

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Vai ler-se a proposta quanto ao n.º 4.

*Foi lida. É a seguinte:*

#### Proposta

Proponho a seguinte alteração ao artigo 6.º

.....  
4 — No caso de relação de trabalho ou de função pública temporária, por virtude de lei ou de contrato, o desempenho do mandato de Deputado suspende a contagem do respectivo prazo.

O Deputado do CDS, Rui Pena.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente: Nós ouvimos a exposição que nos foi feita pelo Sr. Deputado do CDS e em princípio damos-lhe razão, mas

gostaríamos de ser esclarecidos quanto a um ponto da sua proposta: é que ela retoma a expressão: «relação de trabalho», que foi cortada do texto da Comissão. Na verdade, inicialmente tinha-se previsto esta hipótese de relação de trabalho, que depois foi eliminada a seguir a uma longa discussão. Isto previa os contratos de trabalho a prazo e não se compreendia que o mandato de Deputado suspendesse a contagem desse prazo.

Simplesmente, uma vez que o CDS retoma a expressão «relação de trabalho», perguntava ao Sr. Deputado proponente se prevê aqui os contratos de trabalho a prazo ou apenas os casos de função pública?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena, para responder.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Arnaut: Era evidente que, nos termos iniciais da proposta que foi apresentada e distribuída, eu entendi que também se reportava às relações de trabalho privadas. E, nesta medida, com certeza que a minha proposta se reportaria aos contratos de trabalho temporários. Assim, haveria uma identidade de posição relativamente a esse tipo de contratos como relativamente a contratos administrativos, contratos de função pública temporários. Haveria mesmo identidade de razão, e daí, realmente, eu atribuí a ambos os casos o mesmo tratamento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — É uma matéria muito delicada esta e eu, pessoalmente, ainda não estou completamente esclarecido.

Por exemplo, um técnico é contratado por uma empresa privada por três anos, para a realização de determinadas obras. Se for eleito Deputado, entende o Sr. Deputado Rui Pena que o mandato desse Deputado suspende o contrato de trabalho e esse contrato se retoma fundo o cumprimento do mandato? É que nós pensamos que seria uma solução injusta porque, entretanto, já seria inútil a subsistência das relações de trabalho, dado que a empresa que o contratou previa realizar a obra no prazo de três ou quatro anos, por hipótese. Entretanto, escoa-se esse prazo e parece-me que, nestas circunstâncias, seria inútil a subsistência das relações de trabalho.

Já agora gostaria que me esclarecesse sobre este ponto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Considero inteiramente pertinentes as observações do Sr. Deputado António Arnaut. Em todo o caso, considero também que, nos termos da Constituição, os Deputados não podem ser prejudicados na sua colocação e, por consequência, o contrato de trabalho temporário é realmente uma relação de emprego que, como tal, deve ser devidamente protegida.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que estamos a tratar neste momento é de um contrato típico de trabalho, que é o que é feito por determinado prazo concreto e em que é exemplar o caso da admissão de um empregado em relação a outro que está a cumprir o serviço militar. Portanto, o que é que acontece? Acontece que, no momento em que o trabalhador faz esse contrato de trabalho a prazo, sabe que o contrato de trabalho a prazo caduca quando o outro trabalhador, por hipótese, regressa ou fendo o prazo por que ele foi feito.

Nós, efectivamente, não podemos de forma nenhuma — e a crítica do Sr. Deputado António Arnaut é pertinente e não tem nada a ver com a Constituição —, não podemos de forma nenhuma, dizia eu, prolongar esse prazo de caducidade.

No entanto, o ponto de vista do Sr. Deputado do CDS é também pertinente, como o é um outro, que é o seguinte: durante o prazo em que decorre o contrato, durante os quatro anos, suponhamos, em que vigora a relação de trabalho e em que não caduca, qual é a posição do trabalhador nesses casos? A posição do trabalhador nesses casos é que durante esses quatro anos não pode ser prejudicado no seu emprego e funciona como qualquer outro trabalhador. Desta forma, o que é que acontece? Acontece que o trabalhador de contrato a prazo e o trabalhador de contrato permanente aparecem em igualdade perante o funcionamento do mecanismo constitucional e a única diferença que existe é a causa que deu origem ao seu contrato de trabalho, num caso, contrato permanente, noutra, contrato a prazo.

Portanto, a preocupação do Sr. Deputado Rui Pena, no que se refere aos funcionários públicos, é louvável. No que se refere ao outro ponto, não tem razão de ser e não deve ser prevista, porquanto ela deverá ser tratada, nos termos gerais de direito, como qualquer outro trabalhador, e não poderíamos de forma nenhuma estar a prolongar um prazo que, ainda por cima, é, nos termos do Decreto-Lei n.º 49 408, um prazo de caducidade.

O Sr. Presidente: — Estão todos naturalmente convencidos de que este Regimento está a sofrer umas pequenas malfeitorias.

Risos.

Mas vamos ouvir o Sr. Deputado Rui Pena. Tenha a bondade.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Eu sou sensível a esta argumentação e, efectivamente, considero até que o assunto deixa de ser pertinente, uma vez que foi retirada pela própria Comissão a expressão «contrato de trabalho».

O Sr. Presidente: — Então retira a sua proposta?

O Sr. Rui Pena (CDS): — Mantenho a proposta relativamente à função pública temporária.

O Sr. Presidente: — A Assembleia entendeu com certeza.

Alguma dúvida, Sr. Deputado António Arnaut?

O Sr. António Arnaut (PS): — Não, Sr. Presidente: perguntava eu aqui se se mantinha o texto da Comissão, mas verifico que não. O que se passa é que há uma ligeira alteração. Assim, em vez de se dizer: «no caso de função pública sujeita a termo final», dever-se-á dizer: «no caso de função pública temporária».

O Sr. Presidente: — Se não há mais alguma objecção, vamos votar.

*Submetida à votação a proposta com a correcção feita, foi aprovada, com 32 abstenções (PCP).*

O Sr. Presidente: — Vamos então ao artigo 7.º, que vai ser lido.

*Foi lido.*

O Sr. Presidente: — Há alguma rectificação a fazer?

*Pausa.*

Vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Segue-se o artigo 8.º, que vai ser lido.

*Foi lido.*

A Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — Existe uma proposta na Mesa do PCP relativa ao n.º 1, que é do seguinte teor:

#### Proposta de substituição

##### ARTIGO 8.º

1. Os Deputados têm direito a perceber um subsídio mensal de 15 000\$, bem como um subsídio extraordinário de igual valor, pago em Junho ou em Dezembro.

Pelo Grupo Parlamentar do PCP: *Vital Moreira — Carlos Brito.*

Além desta, existe uma outra proposta, de alteração ao n.º 3 e de aditamento de um n.º 4, subscrita pelo Sr. Deputado Pinto da Cruz, do CDS, do seguinte teor:

#### Proposta de alteração do n.º 3 do artigo 8.º e de aditamento de um n.º 4

##### ARTIGO 8.º

(Subsídio mensal)

1. ....
2. ....

3. Aos Deputados que faltarem a quaisquer reuniões plenárias sem motivo justificativo será descontada no subsídio mensal a importância relativa a  $\frac{1}{30}$  deste subsídio por cada falta, além de duas, seguidas ou interpoladas.

4. Considera-se motivo justificado:

- a) Doença;
- b) Maternidade;
- c) Serviço da Assembleia;
- d) Nojo;
- e) Casamento.

O Sr. Presidente: — É um grande incentivo para os matrimónios.

*Risos.*

Está em discussão a proposta do Partido Comunista. Têm a palavra o Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Somente uma observação de redacção.

No n.º 2, por lapso, onde se diz: «Os Deputados que sejam funcionários do Estado ou de outras pessoas colectivas não podem optar ...», deve dizer-se: «Os Deputados que sejam funcionários do Estado ou de outras pessoas colectivas públicas ...» Foi isso que foi aprovado pelos autores do projecto.

O Sr. Presidente: — Há alguma observação quanto a isso?

*Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Dias Lourenço.

O Sr. Dias Lourenço (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os que nos sentamos nas bancadas desta Assembleia representamos partidos diferentes, com uma linha política diferente, com uma opção de classe necessariamente diferente e nalguns casos oposta. Não se pode esperar que a voz de um partido que aqui representa o grande patronato, os grandes banqueiros, industriais e agrários, como o CDS, por exemplo ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Onde é que estão eles?

O Orador: — ... seja idêntica à do PCP, que aqui exprime os interesses das classes trabalhadoras.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Resta demonstrar.

O Orador: — Mas já é contudo extremamente preocupante ver apresentar a esta Assembleia um projecto de lei que, em nosso entender, não pode ser compreendido pelos que vivem unicamente do seu trabalho. Refiro-me às propostas de vencimentos e subsídios contidas no artigo 8.º do projecto de lei agora em discussão.

É evidente que a Constituição atribui aos Deputados a faculdade de fixar os seus próprios vencimentos. É uma atribuição que envolve um grande sentido de responsabilidade. Uma tal faculdade não pode, porém, deixar de obedecer aos imperativos morais decorrentes do facto de os Deputados, quaisquer que sejam os partidos que representem, estarem aqui por mandato do povo, não para o lezar, mas para o servir.

Naturalmente, temos conceitos diferentes de povo. Mas, qualquer que seja o vosso conceito de povo, isso não anula o facto de mais de três quartos da nossa população pertencerem às classes trabalhadoras da cidade e do campo.

Ora, é esta enorme maioria do povo português que é afrontada com as propostas de vencimentos e sub-

sídios para os Deputados, expressas no projecto de lei dos Grupos Parlamentares do PS, do PPD e do CDS.

No projecto de lei em referência é proposto para os Deputados o vencimento equivalente à letra A do funcionalismo público e subsídios extraordinários que representam de facto o pagamento do 13.º e do 14.º meses. Juntamente com outras ajudas de custo aos Deputados seriam atribuídas de facto em vencimentos, subsídios e ajudas de custo, remunerações quer nos meses de funcionamento da Assembleia rondariam os 35 000\$ mensais. Se a isso acrescentarmos o pagamento de transportes, incluindo três viagens ao estrangeiro aos Deputados eleitos pelos círculos da emigração, poderia computar-se em mais de 100 000 contos anuais a verba a pagar aos Deputados da Assembleia da República.

A nosso ver, o critério da atribuição de altos vencimentos aos Deputados enquadra-se num estranho critério de austeridade praticado por certos Ministérios do extinto VI Governo Provisório e que ameaça eternizar-se. De facto, a situação actual do País impõe uma rigorosa política de austeridade, mas uma austeridade que deva fundamentalmente atingir os altos rendimentos, os gastos imoderados das classes privilegiadas.

Tem sido esse o critério da chamada política de austeridade? É esse o critério que preside às propostas de vencimentos, subsídios e ajudas de custo aos Deputados no projecto de lei em questão?

É evidente que não. Na chamada política de austeridade é aos trabalhadores e às classes mais desfavorecidas que se tem ido buscar as custas de uma crise, cujas responsabilidades não podem ser assacadas a quem produz e trabalha.

As demoras nas revisões da contratação colectiva, ainda em grande parte congelada, e os aumentos dos preços de alguns produtos essenciais, fazem pesar duramente sobre os trabalhadores a tal política de austeridade.

Quando se aumenta o imposto profissional e se vai buscar só por esta via ao bolso dos trabalhadores mais de 400 000 contos até ao fim de 1976 e quando, por outro lado, se atribuem aos accionistas das empresas nacionalizadas indemnizações que sobem a cerca de 30 milhões de contos, dos quais cerca de metade vão encher as algibeiras de cerca de cem grandes accionistas, contra quem, fundamentalmente, se está a dirigir a chamada política de austeridade?

Quando se aumenta o imposto complementar e se agrava ainda mais os rendimentos do trabalho; quando se aumenta de mais de 50% o preço do papel selado, de mais de 28% o da garrafa de gás de cozinha e de mais de 50% o gás da cidade e o gasóleo; quando o cimento pula de 770\$ para 920\$ a tonelada, contra quem se está a dirigir a política de austeridade de Ministros cujos partidos propõem agora tão chorudos vencimentos para os Deputados da Assembleia da República?

Como se vê pela nossa proposta de alteração, nós não somos partidários de uma baixa remuneração para os Deputados, nada temos a objectar ao abono para despesas de representação nem à atribuição de uma viatura oficial ao Sr. Presidente da Assembleia.

Não defendemos que aos Deputados seja atribuído o salário mínimo nacional.

Mas não deixa de ser chocante comparar a verba de mais de 100 000 contos que sairia do erário público se a proposta fosse aprovada, aos 10 000 contos que anualmente seriam pagos a um número idêntico de trabalhadores que auferissem o salário mínimo nacional. Dez vezes mais é muito, Srs. Deputados!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos ouvido aduzir em defesa dos altos vencimentos propostos para os Deputados neste projecto de lei argumentos de «dignidade» da função.

É um estranho conceito de dignidade.

A dignidade de um Deputado no Estado democrático português não se mede pelos seus altos vencimentos, mas sim pela sua própria condição de Deputado, pela altura do seu devotamento ao povo, pela forma como vela e trabalha pela dignidade e o bem-estar do povo que o elegeu. Os altos vencimentos, quando se fala com tanto ênfase da política de austeridade, não são moralmente defensáveis, antes comportam indignidade.

O Grupo de Deputados do PCP confia que a Assembleia tenha a coragem de rever e modificar a proposta de vencimentos do artigo 8.º do projecto de lei apresentado e que todos saibamos dar o exemplo de dignidade e de modéstia material àqueles que nos elegeram.

*Aplausos dos Deputados do PCP.*

O Sr. Presidente — Continua a discussão.

Sr. Deputado Amaro da Costa tenha a bondade.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A intervenção do Sr. Deputado Dias Lourenço encontra da minha parte uma ampla recepção, naturalmente em tudo aquilo que não se refere ao debate da proposta em discussão, isto é, em toda a análise que realizou acerca das condições em que o País se encontra a viver. E aí dou o meu acordo e o meu aplauso a tudo o que o Sr. Deputado disse

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Desde que não lhe toquem nos bolsos! ...

O Orador: — Já lá vamos, Sr. Deputado. Não se mostre tão preocupado, nem faça psicanálise pública, está bem?

*Risos.*

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Estava a falar de bolsos, não de alma.

O Orador: — Os seus bolsos reflectem a sua alma, parece-me.

Simplesmente, é muito estranho, no que diz respeito à discussão da matéria em apreciação, a argumentação do Sr. Deputado Dias Lourenço.

Não me consta que o Sr. Ministro das Obras Públicas do VI Governo Provisório tenha alguma vez protestado contra os salários que recebeu.

*Vozes:* — Muito bem!

O Sr. Dias Lourenço (PCP): — De quem terá o Sr. Deputado recebido a informação do Governo?

O Orador: — Nem consta que o Partido Comunista tenha feito especiais críticas, ao contrário do meu partido, ao facto de o Governo ter um número de membros mais do que excessivo — e teve-o em virtude da pressão que quer o Partido Comunista, quer outros partidos fizeram para distribuir bem as fatas do Poder para terem lugares privilegiados à mesa do orçamento. Aí também não ouvi nunca nenhum protesto.

Nem ouvi protestos quando foram fixados os salários aos conselheiros da Revolução.

Faço notar que esta reflexão um pouco melancólica que estou realizando tem apenas como objectivo esclarecer devidamente um ponto.

O Sr. Deputado Dias Lourenço referiu apenas o CDS na sua intervenção, dizendo mais um conjunto das habituais calúnias que o seu partido costuma dizer a respeito do meu.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que ideia!

O Orador: — Só que deu a impressão errada que seria o meu partido o autor desta proposta de atribuição de vencimentos pela letra A.

O Sr. Dias Lourenço (PCP): — Citei três partidos!

O Orador: — O Sr. Deputado Carlos Brito sabe bem que, quando a primeira versão deste projecto foi elaborada por uma comissão *ad hoc* junto do Presidente provisório da Assembleia, a proposta inicial que eu formulei, em nome do meu partido, era inferior àquela que o Sr. Deputado agora está a propor. Era a proposta de vencimento equivalente à letra C, inferior, portanto, àquela que agora se encontra em apreciação.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Quanto é?

O Orador: — 13 500\$.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ah!

O Orador: — Tanto faz, Sr. Deputado. Se não é inferior é igual, e eu não faço questão de ser igual ou diferente. Nós não discutimos 500\$. Se os Srs. Deputados querem discutir 500 mil réis para baixo ou para cima, façam favor.

O Sr. Presidente: — É questão de se trocar em miúdos.

*Risos.*

O Orador: — Eu só quero dizer muito simplesmente que a nossa proposta inicial não foi de atribuição da letra A e, por consequência, na referência expressa que o Sr. Deputado Dias Lourenço formulou quanto ao meu partido errou, como sempre, o alvo, porque, efectivamente, grandes banqueiros e grandes agrários, aqueles que sobrevivem, sobrevivem graças ao patrocínio do Partido Comunista Português.

*Risos dos Deputados do PS, PPD e CDS e aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu tenho um justo receio de que a discussão deste artigo 8.º se transforme, de algum modo, numa discussão semelhante àquela que provocou o famigerado artigo 8.º da Constituição de 1933. Eu não gostaria que esta sessão se transformasse num muro de lamentações e muito menos na Praça da Figueira.

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Muito bem!

**O Orador:** — O assunto que estamos a discutir é muito importante e melindroso, visto estarmos a fixar os nossos próprios vencimentos. Por isso, gostaria que todos os Deputados o abordassem sem oportunismos e sem demagogias.

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Muito bem!

**O Orador:** — Eu gostaria que, a partir deste momento, em que um Governo constitucional e democrático se propõe tomar conta dos destinos do País e em que outros Governos também constitucionais e democráticos porventura se lhe seguirão, acabasse a demagogia. A demagogia, quando dá frutos, são sempre frutos podres.

Quero apenas dizer, Sr. Presidente, que o Partido Socialista defende esta proposta da Comissão. E defende-a essencialmente por duas ordens de razões: em primeiro lugar, por uma questão de dignidade da função de Deputado, da dignidade deste importante órgão de soberania portuguesa; por uma questão de responsabilidade do Deputado.

Ninguém ignora as pesadas responsabilidades que pesam sobre os ombros dos Deputados e até sobre a sua alma, para aqueles que a têm e sabem sentir, por isso, os problemas do povo português. E se o mandato for exercido com a dignidade, elevação e respeito profundo que nos merecem os destinos da nossa pátria, os problemas das classes trabalhadoras e oprimidas, então nós nem deveríamos ter tempo para discutir coisas de somenos.

Mas é preciso dizer que os Deputados têm direito a esse vencimento, que é o da letra A do funcionalismo público. Os Deputados não são funcionários públicos, porque o seu mandato transcende a própria função pública, embora haja aqui uma extensão do regime do funcionalismo público. E se o nosso mandato transcende e está acima do funcionalismo público, isto sem desprimo para os funcionários públicos, que admira que a nossa remuneração fique ou esteja também equiparada a esses funcionários públicos?

Há pessoas que se esquecem que os Deputados da província têm duas residências, duas despesas. Há pessoas que ignoram as despesas que faz quem vive nesta grande cidade de Lisboa. Há pessoas que esquecem todos estes problemas, sobretudo os daqueles que estão devotados de alma e coração a esta missão e que vivem exclusivamente para ela e não recebem subsídios fixos ou indeterminados de qualquer parte.

**Vozes:** — Muito bem!

*Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.*

**O Orador:** — No fundo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, limitamo-nos a transcrever quase *ipsis verbis* as palavras do famigerado decreto que não foi promulgado. Nós, Deputados socialistas, somos por um vencimento que se coaduna com a dignidade da função, nós somos contra alcavadas que não se justifiquem, e daí até, seja-me lícito dizer-lo, o termos proposto na Comissão que não houvesse senhas de presença para as reuniões das comissões, designadamente nos dias em que funcionasse o Plenário. Nós, Sr. Presidente, propusemos e aprovámos a impossibilidade de opção entre dois vencimentos, contrariamente àquilo que estava no decreto a que já me referi, que permitia essa opção. Nós, Sr. Presidente e Srs. Deputados, introduzimos neste dispositivo medidas moralizadoras, como seja o desconto de  $\frac{1}{30}$  a partir da terceira falta.

Por isso, Srs. Deputados, caros colegas do PCP, creio que este problema deverá ser devidamente ponderado e talvez mereça da vossa parte o acolhimento que lhe demos, nós que não somos a vanguarda da classe operária, como um vosso camarada hoje disse, mas que somos um grande partido, não o único, dos trabalhadores portugueses e do povo em geral.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Nós queremos ser também operários nesta Casa, fazer leis justas, que se apliquem. Nós não podemos, portanto, esquecer a grande função em que estamos investidos e permita-se-me, para terminar, que eu estranhe essa limitação que o Partido Comunista agora faz, classificando muito injustamente, Srs. Deputados, caros colegas e camaradas, os vencimentos propostos como vencimentos chorudos. Nós, Deputados do povo, não podemos ter vencimentos chorudos e esses vencimentos que aqui se estabelecem não o são realmente.

Mas do que me admiro é que o decreto que estabelecia a mesma tabela fosse em Conselho de Ministros, segundo julgo saber, aprovado por todos os Ministros civis e defendido entusiasticamente pelo representante do Partido Comunista Português nesse Ministério, que provavelmente me está a ouvir.

**Vozes:** — Muito bem!

*Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.*

**Vozes do PCP:** — É falso.

**Vozes do PS:** — É verdade.

**O Orador:** — Não estamos agora aqui para saber se é falso e quando eu fiz esta afirmação assumi, naturalmente, a responsabilidade dela decorrente.

**Vozes:** — Muito bem!

**O Orador:** — Eu peço a todos os Deputados, desde o CDS ao PPD, aos meus camaradas do Partido Socialista, aos Deputados do Partido Comunista, que passemos à frente.

**Uma voz:** — E da UDP.

**O Orador:** — Perdão, Acacio Barreiros, e também da UDP.

O que eu peço é que aprovenmos esta disposição e que saibamos merecer estes vencimentos.

*Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Vital Moreira, tenha a bondade.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta agora em discussão do projecto, que nós não subscrevemos exactamente por causa deste artigo, propõe que os Deputados recebam, catorze meses por ano, independentemente do funcionamento da Assembleia, um vencimento equivalente à letra A do funcionalismo público, que é hoje de 18 900\$. Nós propomos que os Deputados vençam treze meses por ano 15 000\$, o que é arredondado por excesso, aproximadamente correspondente à letra C.

São duas as razões que nos levam a propor esta alteração. Em primeiro lugar, e a principal, porque achamos excessiva a quantia proposta no projecto; em segundo lugar, porque achamos a proposta difficilmente compatível com a Constituição quanto à sua redacção.

Recordo aqui dois pontos: primeiro, é que não se pode invocar, como aqui já foi dito, os Deputados da província, porque esses têm direito a uma ajuda de custo, pelos dias da semana e mais um em que estiverem em Lisboa por virtude do trabalho da Assembleia, correspondente também à letra A do funcionalismo público.

E cabe aqui recordar este aspecto: quando, contra o nosso voto, a Comissão aprovou essa disposição das ajudas de custo, fê-lo no pressuposto de que a ajuda de custo era de cerca de 700\$ por dia. Na realidade é de 450\$.

Em segundo lugar, recordo aqui que o vencimento da Assembleia Constituinte era de 10 000\$. Que eu saiba nenhum Deputado morreu de fome ou teve dificuldades particulares por receber 10 000\$.

*Protestos da bancada do PS.*

Eu acredito, evidentemente, que aqueles que estão habituados a receber dezenas ou centenas de contos e que, em virtude do trabalho parlamentar, tenham prejuízos nesse seu curso de rendimentos, se sintam prejudicados. Não era a esses, evidentemente, que eu me estava a dirigir. Aqueles que se insurgiram contra as minhas declarações enfiam desnecessariamente a carapuça, a não ser que ela efectivamente lhes caiba e assente bem na cabeça.

Srs. Deputados: O que se propõe é, portanto, cerca do dobro ou pouco menos que o dobro daquilo que estava fixado para a Assembleia Constituinte. Nós achamos, pura e simplesmente, excessivo e, por isso mesmo, propomos a sua redução. Propomos, apesar de tudo, um vencimento mais alto do que o existente na Assembleia Constituinte, porque entendemos que a situação de Deputados eleitos por quatro anos é diferente e mais exigente do que a da Assembleia Constituinte em que os Deputados esperavam estar aqui apenas uns meses.

A segunda razão que nos leva a propor a alteração, o que faríamos mesmo que concordássemos

com o quantitativo proposto, diz respeito à referência a uma determinada letra do funcionalismo público. Na realidade, isso traduz-se em a Assembleia remeter um cheque em branco para aquilo que for em cada momento a letra A do funcionalismo público, para fixar os seus vencimentos. Nos termos da Constituição, compete à Assembleia a matéria relativa aos vencimentos dos Deputados. Interpretamos essa norma no sentido de ser a Assembleia a fixar esses vencimentos. Com esta norma, ao remeter-se para uma letra A cujo quantitativo se não indica, podia haver duas interpretações. Uma, que eu cito, mas creio não ser a motivação dos autores do projecto, é a de não se querer pôr aqui claramente que se trata de 18 900\$. A segunda é a de deixar este vencimento sujeito a qualquer alteração, normalmente para mais, que a tabela de letras do funcionalismo venha a ter e de que os Deputados beneficiariam automaticamente. Isto é, os Deputados veriam os seus vencimentos fixados não pela Assembleia, mas sim pelo Governo. Achamos isto difficilmente compatível com a Constituição, que, no nosso modo de ver, atribui aos próprios Deputados, isto é, a esta Assembleia, a competência exclusiva para fixar os seus vencimentos.

De outro modo, o que esta norma estará a dizer é que os Deputados vencem aquilo que o Governo fixar para a letra A. Não nos parece de modo algum que seja coerente com a Constituição, ou que seja coerente com a própria responsabilidade desta Assembleia, deixar para o Governo, em cada momento, a fixação concreta dos nossos vencimentos. Se esta Assembleia, apesar de tudo, quiser atribuir aos Deputados o vencimento de 18 900\$, deve dizer-lo claramente por essa forma, por extenso. E quando entender que houve desvalorização, deve actualizá-lo como se faz em relação a qualquer vencimento. O que não deve é deixar nem a actualização nem, porventura, a modificação para um decreto-lei do Governo.

Creio que nesta minha intervenção me furtei às advertências em boa hora feitas pelo Sr. Deputado António Arnaut. Lamento apenas que ele próprio não tenha seguido na sua intervenção essas mesmas advertências.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Muito obrigado, Sr. Deputado ...

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por incrível que pareça, dado o teor de algumas intervenções que aqui foram feitas, nós não estamos a discutir nenhum problema de vencimentos, mas estamos a discutir uma questão política importantíssima. Eu queria dizer-lhes que o meu grupo parlamentar se recusará frontalmente a discutir um assunto desta importância na base de mais 3000\$, de menos 500\$, numa base puramente materialista e divorciada da realidade social em que nós vivemos e das funções que nos são atribuídas.

*Uma voz do PPD:* — Muito bem!

**O Orador:** — Achamos que todos terão o direito de discutir o assunto como entenderem, mas aqui, neste hemicírculo, nós recusar-nos-emos a cair numa discussão nessa base.

Eu começarei por dizer que há várias formas de destruir um parlamento. A primeira forma é não pagar aos Deputados. Foi o sistema usado entre Junho e Setembro do ano passado.

**Vozes:** — Muito bem!

*Aplausos dos Deputados do PS, PPD e CDS.*

**O Orador:** — Eu quero dizer-lhes, Srs. Deputados, que o meu grupo parlamentar não quis salientar isso na altura por entender desnecessário, mas a verdade é que muitas vezes nos quotizámos para que alguns camaradas nossos pudessem continuar a exercer a sua função de Deputados.

**O Sr. Gualter Basílio (PS):** — É verdade.

**O Orador:** — Dizemos isto publicamente porque isto não é uma crítica monetária, é uma crítica aos poderes constituídos da época.

**Vozes:** — Muito bem!

**O Orador:** — O segundo ponto fundamental é saber qual é a função do Deputado e se o País quer ter ou não um Parlamento, se o País quer ter um Governo. Se sim, pura e simplesmente, tem de corresponder a estas duas ordens de ideias: pagar ao Parlamento e pagar ao Governo. E o pagamento ao Parlamento e ao Governo deve obedecer a duas ordens de ideias.

A primeira ordem de ideias, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é a das funções concretas que as pessoas exercem e os trabalhos que despendem.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — A segunda, Srs. Deputados, é garantir-lhes a necessária independência económica perante os potentados económicos exteriores e político-partidários.

**Vozes:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ora, o que é que acontece na história das formações parlamentares? Acontece que, quando se formam os parlamentos, as direitas reacionárias vêm dizer: não, a função do Deputado nem sequer deve ser remunerada, porque é uma função desinteressada.

Em 1933 o Prof. Oliveira Salazar dizia o seguinte: «Não faço mais aumentos aos funcionários públicos porque lhes deve bastar a dignidade da função que exercem.»

*Risos.*

O que é que acontece, Sr. Presidente e Srs. Deputados? Acontece que se coloca uma Assembleia numa situação de grave responsabilidade política e pessoal, e não só histórica. Há outras responsabilidades historicamente menos gravosas, mas concretamente mais inquietantes. Acontece que se colocam pessoas, que somos nós, os Deputados, na qualidade de legisladores do País. Acontece também que se colocam esses Deputados perante a árdua e difícil missão de fixarem o seu próprio vencimento. E acontece ainda, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, pura e simplesmente,

se coloca, ou se pretendia colocar, esta Assembleia na necessidade de constantemente ser ela própria a rever o seu vencimento, permitindo assim que, em cada momento e em cada debate político, a função do Deputado tivesse um ponto de fácil ataque.

Não são só os socialistas e os revolucionários que falam nos monopólios e no capitalismo. Há também uma demagogia de tipo fascista que fala igualmente nos monopólios e no capitalismo. Eu lembro ao meu ilustre colega e amigo Deputado Vital Moreira os livros do fascista francês Henri Coston, que ele conhece certamente, em que a instituição parlamentar e a democracia são denunciadas publicamente como o centro dos potentados, do dinheiro, dos monopólios, etc.

Há outros perigos para nós. Com o vencimento da letra A não violamos Constituição nenhuma. Pretende-se, sim, conseguir que a actualização que se vá tornando necessária se faça automaticamente, sem necessidade de a Câmara ter de estar com este tipo de discussões que em nada relevam.

Fala-se em chorudos vencimentos, mas reparem no seguinte, Srs. Deputados Comunistas: esses chorudos vencimentos, em relação ao que nós propomos e ao que os Srs. Deputados propõem, representam uma diferença de 3900\$, porque em tudo o resto nós estamos de acordo. Tal diferença é de facto muito pequena. Ora eu não vejo, nem mesmo com a habilidade dialéctica dos Srs. Deputados Comunistas, a que presto homenagem, como se possa explicar aos trabalhadores, em termos revolucionários, que a revolução está salva por 3900\$.

*Risos.*

Mas havia um ponto, esse sim, que podia merecer crítica, que é o pagamento das senhas de presença nas comissões. Na Constituição diz-se que é um dever dos Deputados exercerem os cargos para que sejam nomeados.

Pode perguntar-se: a que título é que vamos auferir as senhas de presença nas comissões se é nosso dever funcionarmos nessa base?

Efectivamente, não escandalizaria que propuséssemos a abolição de senhas de presença nesses trabalhos de comissões, evidentemente nos dias em que o Plenário funcionasse e até mesmo nos outros. Não escandalizaria que os Srs. Deputados que trabalham em comissões, que recebem o seu vencimento todos os meses, não recebessem nenhuma senha de presença nas comissões. Esta é uma medida que penso que deveremos tomar.

**Vozes:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em segundo lugar, não escandalizaria que se pensasse na revisão dos problemas dos Srs. Deputados que vivem em Lisboa e da ajuda de custo que têm a perceber, tendo sempre presente esta ideia: que o distrito de Lisboa é muito grande e há Srs. Deputados que vivem efectivamente em determinados locais da cidade que implicam deslocações. Quanto à diferença entre viver em Setúbal, no Barreiro ou em Vila Franca de Xira, é talvez mais gravoso e mais difícil viver em Vila Franca de Xira. Este problema podia e devia, pois, ser visto.

Por último, Srs. Deputados, não vamos estabelecer comparações com aquilo que ganham outras classes

fora desta Casa, pois, essas comparações levar-nos-iam muito longe. Vamos dizer com toda a clareza o seguinte: que é totalmente necessário e positivo que a esta Câmara tenham acesso, no pleno uso da sua dignidade de funções, os representantes de todas as classes, quer sejam as classes ricas ou as classes trabalhadoras.

Aos homens de dinheiro que, por hipótese, sejam aqui Deputados não importa nada ou importa pouco que os Srs. Deputados recebam qualquer espécie de vencimento. Aos trabalhadores que sejam eleitos como Deputados importa efectivamente que recebam um vencimento condigno que lhes permita exercer a sua função e fazer face aos enormes gastos que efectivamente têm: a separação das suas famílias, os telefonemas, a vida difícil e tumultuosa e a constante actividade que significa ser Deputado à Assembleia da República.

É evidente que este problema não tem nada a ver com medidas de austeridade. E não tem nada a ver com elas, porque as medidas de austeridade não se põem, como aqui tem sido dito, por causa da diferença de 3900\$, mas devem pôr-se e vão pôr-se noutras critérios — selectividade de consumos, etc. — que não vamos aqui discutir, pois teremos tempo de o fazer quando discutirmos o programa do Governo.

E vou terminar com uma conclusão e uma advertência.

**A conclusão é esta, Sr. Presidente e Srs. Deputados:** que este não é, de forma nenhuma, um problema de discussão de vencimentos em si, embora o seja numa parte. É um problema político sobre o sentido, a missão, o dever e o papel dos Deputados.

A advertência é que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não consentirá, não admitirá de forma nenhuma — o que aliás ainda ninguém aqui fez, evidentemente — que se transforme este debate político numa questão mesquinha ou num debate de dinheiros. Não aceitamos isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

**O Sr. Presidente:** — Como sabem, temos de ter o nosso intervalo, mas ainda temos quatro Srs. Deputados inscritos. Por isso, fariamos agora o intervalo, se estivessem de acordo, até às 18 horas e 20 minutos.

Entretanto, eu queria comunicar-lhes que o Sr. Presidente da República me convidou para estar presente na posse dos Srs. Secretários de Estado, obséquio e gentileza a que eu não me posso escusar de maneira nenhuma, pelo que convidaria para presidir, a seguir ao intervalo, o Sr. Deputado Olívio França. Está suspensa a sessão.

*Eram 17 horas e 55 minutos.*

**O Sr. Presidente (Deputado Olívio França):** — Está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 45 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Vamos prosseguir com os nossos trabalhos e, tal como da outra vez que presidi — na Assembleia Constituinte —, vou pedir-lhes a melhor compreensão quanto à condução deste debate e que me perdoem qualquer falta que porventura eu venha a cometer, assim como eu vos perdoarei as vossas faltas.

*Risos.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

**O Sr. Acácio Barreiros (UDP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP foi sensível a alguns apelos e argumentos que foram aqui levantados. E, como é nosso hábito, depois de meditarmos sobre os argumentos e apelos aqui feitos, vamos expor a nossa posição.

Em primeiro lugar, a UDP não pode deixar de saudar a intervenção do Sr. Deputado António Arnaud, enquanto defensora da ideia de encontrar um salário justo e digno para a vida de um cidadão. A UDP e o povo trabalhador, seguramente, irão comparar essa brilhante intervenção com intervenções que ouviremos na próxima semana quanto à política salarial do Governo.

Que pertendem defender a necessidade de um subsídio para os Deputados da província. Também iremos comparar essas mesmas intervenções com aquelas do Ministro das Comunicações e Transportes e nomeadamente com as respostas que o Governo der às reivindicações, sobretudo dos camionistas de longo curso.

Também fomos finalmente sensíveis à argumentação de que a diferença entre a proposta para a letra A e a proposta de 15 contos era realmente pequena. Apraz-nos muito saber que o PS pensa que 3900\$ é uma quantia desprezível e com certeza que teremos oportunidade de ver qual o salário mínimo nacional que o PS defenderá, se será esta quantia desprezível ou uma quantia superior, como os trabalhadores vêm reivindicando. E, sendo assim, dado que de facto essa diferença era pequena, a UDP vai propor um vencimento equivalente ao da letra E, que é 12 900\$, e descansará os Deputados do PS aumentando a diferença entre os tais 20 ou 19 contos da letra A e a proposta de 15 contos.

Além disso, vamos chamar a atenção dos Srs. Deputados para que de facto o salário aqui atribuído aos Deputados tem muito a ver com o que se passa lá fora e tem que ver com a austeridade que se prevê necessária e que tem de começar precisamente aqui nesta Assembleia.

Assim, a UDP vai propor ainda eliminar o artigo 9.º e que a ajuda de custo fixada desça para a categoria E, portanto para cerca de 400\$.

Mantendo, assim, o n.º 2 do artigo 10.º, vai propor que seja eliminada qualquer ajuda de custo aos Deputados residentes na área de Lisboa. Assim ficará só  $\frac{1}{3}$  do subsídio para os Deputados residentes nos vários concelhos limítrofes de Lisboa, mas anulando o subsídio para os Deputados que residam em Lisboa.

Parece-nos que sobre esta proposta os Srs. Deputados poderão pensar, e seguramente pensarão, que 12 900\$ é um salário baixo. Nós pensamos que, tendo em conta o nível de vida do povo português, não fere em nada a dignidade da função de Deputado um salário de cerca de 13 contos, que até corresponde, diga-se, a um aumento de 30% em relação ao salário na Assembleia Constituinte, e nem todos os trabalhadores, ou muito poucos trabalhadores, terão tido um aumento de 30% nos salários em tão curto espaço de tempo.

É esta a proposta que faremos seguir para a Mesa e que seráposta à discussão.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais, eu quero lamentar ter de fazer a minha primeira intervenção nesta Assembleia para repor a verdade sobre a minha atitude em Conselho de Ministros, quando se discutiu o projecto do decreto-lei que fixava os direitos e regalias e também os subsídios dos Deputados à Assembleia da República.

Embora as súmulas das reuniões dos Conselhos de Ministros sejam de uma forma geral bastante deficientes, poder-se-á constatar, observando a súmula que diz respeito a essa reunião, que a única intervenção registada em nome do Ministro das Obras Públicas de então, que era eu, contém duas linhas de abordagem do problema.

Em primeiro lugar, defende-se com muito vigor, mesmo com muitíssimo vigor — e até foi defendido com muito mais vigor do que está na súmula —, a dignidade dos eleitos. E isto contra ataques que me dispenso de referir, não mencionados na referida súmula. Esses ataques partiam da posição reaccionária que em muito se assemelhava às conhecidas atitudes de tentar diminuir a importância e o papel do Deputado, de tentar diminuir a importância e o papel da Assembleia da República como órgão do Estado democrático.

Quero sublinhar que fui muito vigoroso na defesa dessa dignidade e, entre outras coisas, não queria até que ela estivesse ligada a nenhuma letra, porque me parecia que estabelecer uma equivalência entre funcionários públicos e Deputados era, desde logo, entrar numa diminuição da sua dignidade de homens eleitos.

Em segundo lugar, poderá também verificar-se na súmula que se pôs em causa, sim, a equivalência à letra A, isto é, o quantitativo do subsídio. Estas são as duas linhas que estão bem vincadas e que se podem ler numa fotocópia da súmula da reunião do Conselho de Ministros. E devo esclarecer que não se trata de nenhuma emenda feita pelo autor da intervenção.

Quero esclarecer ainda que, tendo votado na generalidade a proposta, não votei o artigo que diz respeito à tão famosa equivalência da letra A, a tal parte que eu entendia discutível, pois entendia que era de mais. Mas não fiz, como em muitos outros casos, nenhuma declaração de voto contrário, isto porque não me pareceu necessário, pois não estava à espera que fosse invocado nesta Assembleia, para discutir um problema concreto, o voto que eu tinha ou não tinha tido no Conselho de Ministros.

Finalmente não posso deixar de protestar, e protesto vivamente, contra o facto de se ter invocado a minha suposta votação em Conselho de Ministros, mormente depois de se terem feito tantos e tão belos ataques à demagogia. Eu também estou de acordo em que se deve atacar e eliminar a demagogia, mas não para depois e logo a seguir vir fazer citações que outros objectivos não podem ter senão objectivos demagógicos.

O assunto que está em debate é, muito concretamente, o estabelecimento dos subsídios para os Srs. Deputados. Sobre este assunto, quero chamar a atenção para a importância real da limitação proposta pelo meu partido. O argumento de que a diminuição proposta por nós é pequena parece-me que só deve justificar a concordância dos Srs. Deputados.

Devo esclarecer também que nunca debati em Conselho de Ministros os vencimentos dos membros do Governo e a única vez em que tal assunto foi abordado, na vigência do IV Governo Provisório, defendi a redução desses mesmos vencimentos. Poderá também verificar-se nas súmulas.

De resto, a posição dos comunistas tem sido sempre a mesma, dentro e fora do Governo, nesta Assembleia e na rua (*risos dos Deputados do PS*), sem demagogias e sem falsos apelos à dignificação da função, que está fora de causa, quanto a nós.

Poderemos concordar e aprovar a proposta dos 15 000\$ como mais adaptada à situação real do País e às dificuldades económicas que enfrentamos.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Quanto é que ganhava como Ministro?

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Faz a pergunta, mas não escondas a cara.

O Sr. António Arnaut (PS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — É para um pedido de esclarecimento, Sr. Deputado António Arnaut?

O Sr. António Arnaut: — Sr. Presidente: É, de algum modo, para responder ao Sr. Deputado que, de algum modo também, me pôs em causa. Não digo que é para exercer o direito de defesa, porque eu francamente não me senti atacado ...

O Sr. Dias Lourenço (PCP): — Eu tinha pedido a palavra antes do Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. Presidente: — Mas creio que o Sr. Deputado António Arnaut pediu a palavra para solicitar um esclarecimento.

O Sr. António Arnaut (PS): — Não quero infringir as regras da prioridade, sobretudo as regras da prioridade da direita.

*Risos.*

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não precisas de ser provocador.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira Júnior, que é o inscrito que se segue na lista.

O Sr. Dias Lourenço (PCP): — Afinal o Sr. Deputado António Arnaut tinha razão: havia um Deputado à sua esquerda ... (*risos.*)

O Sr. Ferreira Júnior (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este assunto era um assunto que o Partido Comunista Português ia aproveitar para, à volta dele, tecer especulações. Eu não tinha dúvidas, desde que há umas semanas atrás vi colocado um grande cartaz do Partido Comunista num local público em Leiria, de que já nessa altura se acusava o Partido Socialista, o Partido Popular Democrático e o CDS de terem proposto salários para Deputados de 20 000\$ e 26 000\$, respectivamente, contra a opinião do Partido Comunista Português, acusando assim estes parti-

dos de estarem a enganar o povo, quando, por um lado, falavam em medidas de austeridade e, por outro, sugeriam para os Deputados salários deste montante.

Portanto já nessa altura eu previa que havia uma intenção, pois até pode ser razoável, politicamente, da parte do Partido Comunista, aproveitar qualquer fraqueza, se ela existisse, ou qualquer possibilidade de mostrar que era realmente muito mais popular e estava muito mais coerente com as medidas de austeridade.

No entanto isso surpreende-me, porque eu fiz parte de uma primeira reunião de representantes dos partidos que têm assento nesta Assembleia, ainda no tempo do VI Governo Provisório, para sugerirem a esse Governo que provisoriamente estabelecesse salários para os Deputados. Nessa primeira reunião, aliás seguida de outras, onde estiveram outros representantes do meu partido que constataram o mesmo facto, eu verifiquei que, quando um representante de um partido, que não o meu, sugeriu que a letra A era a letra justa, o representante do Partido Comunista concordou.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É falso.

O Orador: — Aliás não houve desacordo de nenhum partido, não me tendo pronunciado nem num sentido nem no outro eu próprio, que estava na realidade a representar o Partido Popular Democrático.

Ora, toda esta atitude leva-me a pensar que das duas uma: ou realmente o Partido Comunista mudou de opinião ou não é coerente ou então já nessa altura procurava defender uma posição para lhe dar oportunidade de mais tarde vir aqui especular. São três hipóteses a pôr. De qualquer maneira, só acreditei que o Partido Comunista Português, neste caso, não é incoerente se na verdade vier a ser aprovada a proposta da Comissão e os Deputados do Partido Comunista Português renunciarem àquilo que eles consideram excesso.

Risos.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Não estamos a discutir interesses pessoais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Dias Lourenço.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — É para algum pedido de esclarecimento?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É para usar do direito de resposta.

O Sr. Presidente: — Nesse caso tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. António Arnaut (PS): — Peço a palavra para interrogar a Mesa.

Uma voz: — Deixa-o lá responder.

O Sr. António Arnaut (PS): — Peço desculpa, Sr. Presidente, mas estando V. Ex.ª, por circunstâncias accidentais, na presidência desta sessão, coisa que

honra a Assembleia, desculpe fazer-lhe uma pergunta porque vou invocar o Regimento.

V. Ex.ª acaba de conceder a palavra para o Sr. Deputado Carlos Brito exercer o direito de resposta e eu perguntei ao abrigo de que norma regimental.

O Sr. Presidente: — Como ainda não está aprovado o nosso Regimento ...

Vozes: — Está, está!

O Sr. Presidente: — Já está? Então desculpem.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente ...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Arnaut quis pôr à prova o meu conhecimento do Regimento, que, aliás, ainda não li na totalidade. Mas se cometê qualquer infracção faça o favor de me dizer, Sr. Deputado António Arnaut, qual foi.

O Sr. António Arnaut (PS): — Eu quis significar, Sr. Presidente, como certamente V. Ex.ª percebeu, que neste caso não há direito de resposta. Só no caso de o Deputado ter sido ofendido é que tinha direito de resposta.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, eu prescindo de falar agora e peço que me inscreva. Falarei na minha altura.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Dias Lourenço.

O Sr. Dias Lourenço (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero fazer uma confissão.

Vozes — Ah!

O Orador: — A confissão é que estou extraordinariamente comovido. Comovido por duas razões: primeiro, com a comovedora reacção de alguns Srs. Deputados quando o PCP propôs a redução dos vencimentos dos funcionários ...

Manifestações na Sala.

O Sr. Presidente: — Dos Deputados.

O Orador: — Porque o Sr. Presidente disse «dos Deputados», quero salientar que foi propositadamente que falei em funcionários, porque os senhores proprietários da alteração dos vencimentos equipararam os Deputados que aqui estão a funcionários, na medida em que se propõe o vencimento da letra A, com as prerrogativas e subsídios inerentes. É evidente que há uma certa equiparação ao funcionalismo, e já aqui foi dito pelo meu camarada Vital Monteira que isto implica um outro desenvolvimento: é que, se amanhã o Estado revir as tabelas dos vencimentos dos funcionários e, fazendo como nos velhos tempos, aumentar numa boa proporção os vencimentos da letra A, é evidente que nós ficaremos, Srs. Deputados, com mais uns negligentes contos de réis que para nós não têm importância nenhuma ...

Estou comovido exactamente por ver o desprezo material, quer dizer, o despreendimento material dos Srs. Deputados que disseram que de facto esta questão de mais três contos e meio ou menos três contos e meio é uma coisa perfeitamente negligenciável. De facto, aprendemos a conhecer um pouco por que é que isto acontece e sabemos por que acontece.

É claro que, se eu for perguntar a um trabalhador que ganha o salário mínimo nacional ou até menos, se realmente para ele mais três contos e quinhentos ou menos três contos e quinhentos não é problema, ele possivelmente tirará as suas conclusões. Mas se eu for perguntar a um senhor capitalista ou a um senhor accionista de uma grande empresa ou até a um senhor advogado que tenha a sua banca, que ganhe bastante bem, para quem mais três contos menos três contos é perfeitamente negligenciável, é evidente que isso não tem nenhuma importância.

Eu quero ainda, a propósito deste despreendimento material que alguns Srs. Deputados revelaram, citar o seguinte: é que curiosamente nenhum dos Srs. Deputados falou num dos aspectos para que eu chamei a atenção da Assembleia, que foi para o facto de se propor aqui o 14.º mês.

Ora, sobre o 14.º mês lembro-me ainda dos alardos que se levantaram — muitas vezes até com razão, porque correspondiam a coisas irrealistas — da parte de algumas forças políticas que aqui estão, na altura em que alguns trabalhadores exigiam o 14.º mês. Eu penso que também em muitos casos eram reivindicações exageradas. Neste caso, já não parece exagero nenhum, porque os Srs. Deputados que reagiram, que falaram muito comovedoramente, como eu disse, não referiram que este 14.º mês implicava também mais um conto e quinhentos por mês. Bem, ao fim e ao cabo, o que é? Os tais três contos e quinhentos com mais um conto e quinhentos, dava cinco contos e novecentos, mas isso também não tem importância, são mais cinco contos e novecentos ou menos cinco contos e novecentos. Com franqueza, não devemos preocupar-nos muito com essas bagatelas ...

Queria também dizer que, quando falei na questão do CDS, é evidente que me recordo perfeitamente — o meu camarada Carlos Brito depois dirá — que houve discussão do problema dos vencimentos dos Deputados da Assembleia da República e que o CDS fez uma proposta que o PPD teria apoiado ou não (o meu camarada pode depois dar uma informação mais exacta sobre este problema). Mas eu realmente não estava a atacar o CDS por causa da proposta, o que quis foi estabelecer entre o Partido Comunista Português e o CDS um paralelismo de filosofias e é evidente que o Sr. Deputado Amaro da Costa não terá nenhuma dificuldade em concordar comigo de que as nossas filosofias são opostas, diametralmente opostas.

É até uma honra para o Sr. Deputado Amaro da Costa e para os seus companheiros de partido; e eu não tenho de reivindicar essa honra para o meu Partido porque isso é toda a vida do meu Partido, toda a sua filosofia durante muitos anos de existência como partido proletário.

Eu sou de origem operária. Há aqui outros operários na bancada comunista. Há operários na bancada socialista. Mas eu tenho sempre uma grande admiração pela declamação de alguns juntistas, de alguns

advogados que muitas vezes, de uma forma brilhante, com termos extraordinariamente tocantes — alguns, porque eu faço ainda justiça a muitos homens da advocacia —, conseguem transformar uma verdade numa mentira.

O Sr. Amândio de Azevedo (PPD): — Também os há no PC.

O Orador: — É uma coisa extraordinária. Mas isto só honra, de facto, as pessoas que agarram num verbo e o modelam e, enfim, fazem as coisas mais extraordinárias.

Mas afinal o que é que eu propus aqui, Sr. Presidente e Srs. Deputados? O que eu aqui propus foi, afinal, o abaixamento dos vencimentos contra a proposta da Comissão, e não citei só o CDS; citei o PS, o PPD e o CDS, que naturalmente subscreveram essa proposta. E, portanto, eu acho que, neste caso, o que trouxe aqui foi a posição do meu Partido quanto a esta questão dos vencimentos e o que nós pensamos que deveria ser feito. Eu, creio que não vale a pena estar a reafirmar as nossas propostas. As nossas propostas são muito claras. Propusemos, na proposta assinada pelos meus camaradas Vital Monteira e Carlos Brito, que o vencimento dos Deputados ficasse em 15 000\$, que fossem reduzidos os subsídios, que fosse anulado o 14.º mês. Foi isto, portanto, que nós dissemos.

Quanto à questão da demagogia, Srs. Deputados, aí tínhamos uma longa história a contar.

#### *Manifestações de vários sectores da Assembleia.*

E tínhamos então longas histórias quanto àquilo que cada uma das pessoas que aqui estão ganha ou deixa de ganhar, e eu sou muito sensível a um aspecto que foi dito por um Sr. Deputado que eu já não me lembro qual foi. Foi a questão da dignidade, do ponto de vista em que deve ser assegurada aos Srs. Deputados uma certa base material que nos ponha ao abrigo de tentações. Eu lembro-me perfeitamente de outros casos e o que deduzi da intervenção dos Srs. Deputados é que a forma de resistir à corrupção é ganhar bastante. E realmente estive, por exemplo, a lembrar-me do caso Watergate, lembrei-me daqueles pobres proletários que se meteram nesse caso e que viviam debaixo das pontes de Brooklyn e tiveram muitas dificuldades e fizeram aquele escândalo de Watergate; eram uns miseráveis proletários dos Estados Unidos que não tinham afinal com que viver ... Quero dizer o seguinte: afinal parece que os Deputados ficarão ao abrigo da corrupção por ganharem bem, e não por uma noção de dignidade, de que têm de ter fidelidade ao mandato do povo.

Bem, eu não quero dizer mais nada, acho que defini a posição do meu Partido, defini e defendi a proposta do Grupo Parlamentar do meu Partido. E agora os senhores são uma maioria muito notável, nós somos só quarenta, é evidente que se os senhores sustentarem por maioria que uma verdade é mentira, nós por maioria ficamos vencidos e a verdade passa a ser mentira! ...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Monteira.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Parece que ainda não é o momento da sua intervenção.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É uma troca com o meu camarada Vital Moreira.

O Sr. Presidente: — Eu não sei se é permitida a troca.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É permitida, segundo o Regimento que está em vigor.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fiquei verdadeiramente espantado com a afirmação que há pouco foi produzida pelo Sr. Deputado Ferreira Júnior, do PPD, pois, para além das nossas divergências políticas e ideológicas, era uma pessoa que me inspirava até simpatia. O facto na verdade é notável. É que o Sr. Deputado Ferreira Júnior não estava presente na reunião em que esta questão da letra A que ele aqui referiu foi discutida. Estão, aliás, presentes na Assembleia vários Deputados que participaram nessa discussão.

Eu quero pensar que a afirmação do Sr. Deputado Ferreira Júnior resulta de um lapso muito grande de memória. Quero pensar que a afirmação do Sr. Deputado Ferreira Júnior resulta de confundir a discussão que fizemos acerca da letra C, em que ele esteve presente, com a discussão em que a proposta do representante de uma partido que me dispenso de referir foi na verdade aceite na reunião, com a minha opinião declarada, como os Deputados que participaram nessa reunião podem na verdade afirmar, a questão da letra A. Também recordo — os Deputados que representaram os seus partidos nessa reunião podem afirmá-lo — que chegou a dizer-se isto: bem, nós no fundo temos aqui um miniparlamento, os representantes dos partidos que aqui se encontram reproduzem o Parlamento e podemos voltar por maioria.

Recordo-me também de o Sr. Presidente nessa altura — e os representantes dos outros partidos que estavam na reunião podem também dizer — me ter perguntado: «O senhor quer fazer uma declaração? Mas nós não temos acta.»

Na verdade é o facto de não termos acta que pode permitir ao Sr. Deputado Ferreira Júnior ter tido este lapso de memória.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Ferreira Júnior parece que quer solicitar ou dar um esclarecimento.

O Orador: — Eu consinto, se o Sr. Presidente estiver de acordo.

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado Ferreira Júnior.

O Sr. Ferreira Júnior (PPD): — É só para dizer que com certeza nessa reunião não era o Deputado Carlos Brito que estava presente. Essa reunião pas-

sou-se aqui na Assembleia, estavam presentes o Dr. Vasco da Gama Fernandes, o António Reis, o Amaro da Costa, o representante da UDP, eu e o representante do PCP, que não garanto fosse o Deputado Carlos Brito.

O Orador: — Sr. Deputado: Eu creio que representei o meu partido em todas as reuniões ...

O Sr. Ferreira Júnior (PPD): — Então viu-me lá.

O Orador: — ... que precederam a entrada em funcionamento da Assembleia.

Pode acontecer que se tenha realizado alguma reunião sem a presença do PCP, mas nas reuniões que precederam o funcionamento da Assembleia, em que o PCP esteve presente, fui eu que o representei.

Parece-me que não será necessário insistir para que fique claro que o PCP nunca concordou com o estabelecimento da letra A, como os Deputados que participaram nessas reuniões podem comprovar. Em relação à letra C, que foi proposta pelo Deputado Adelino Amaro da Costa, quero dizer que confirmo o que o Deputado Amaro da Costa afirmou, com esta diferença: eu tenho aqui a tabela dos vencimentos do funcionalismo público e, na verdade, a proposta de letra C feita pelo Sr. Deputado Amaro da Costa não corresponde a 13 900\$, como há pouco afirmou, mas a 15 500\$.

Eu não quero tão pouco dizer que o Deputado Adelino Amaro da Costa, quando fez a proposta, soubesse que era de 15 500\$, pois ele propôs apenas a letra C. Agora o que me parece também importante ter em conta, e creio que os outros representantes dos partidos me acompanharam nesta conclusão, é que, quando o Deputado Adelino Amaro da Costa fez a proposta da letra C, era no convencimento de que o Governo estaria a preparar uma lei em que o vencimento atribuído aos Deputados seria o da letra D.

Portanto, nós não demos a adesão imediata à proposta feita pelo Deputado do CDS, mas demo-la na reunião seguinte, como pode ser confirmado. E é nessa reunião que surge, por proposta de um representante de um partido, a indicação da letra A. Nessa altura, devo dizer que o Deputado Amaro da Costa aderiu rapidamente e sem resistência a essa proposta, que proveio de um outro partido. E quero dizer ainda que ele foi o segundo a aderir, pois o representante de outro partido aderiu primeiro.

Lamento muito, Sr. Presidente e Srs. Deputados, termos de trazer aqui o que se passa nas comissões e nas reuniões em relação a estas matérias. A posição do meu partido a este respeito é clara: nós sempre considerámos que era um insulto aos trabalhadores e às classes mais desfavorecidas deste país outorgarmos nós, que temos força para isso, um vencimento que, mesmo no serviço público, só é dado a quem fez uma prolongada carreira.

Portanto, sempre pugnámos pela ideia de que não nos devíamos atirar para o cimo da escala e que nos devíamos manter numa posição mais sóbria, uma vez que a decisão até dependia de nós.

*Manifestações várias de desagrado.*

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria ainda repelir firmemente as tentativas que aqui foram feitas

para classificar de demográficas as posições do meu partido em relação à matéria em discussão. Então é demagogia ter opinião diferente da maioria? É demagogia apresentar uma proposta concreta, justificá-la e defendê-la? Se isto é demagogia, onde é que vamos parar? Onde é que há liberdade de opinião nesta Assembleia?

*Risos.*

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria também rebater outra questão que aqui foi posta: a questão dos vencimentos fixos. Efectivamente, alguns dos Deputados do PCP, que são funcionários políticos do Partido, têm vencimentos fixos, aliás bastante baixos, ...

*Risos.*

... e pelo facto de serem Deputados não recebem mais um tostão ...

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Então é por isso.

O Orador: — ... e o excedente entregam-no ao seu partido.

O Sr. António Arnaut (PS): — Voluntariamente?

O Orador: — Pois, voluntariamente.

Queremos dizer ainda que, por esta razão simples, quando nós propomos a baixa de vencimento para 15 contos, não o fazemos em atenção aos Deputados comunistas, porque esses estão habituados a viver com muito menos, ...

Uma voz do PS: — Vê-se bem!

O Orador: — ... nós fazemo-lo em atenção aos Srs. Deputados que, numa grande maioria — e não é nisso que está o mal —, estão habituados a viver com outras rendas familiares.

Uma voz do PS: — Alguns.

O Orador: — Alguns, eu estou de acordo.

E por isso nós atendemos aos argumentos que desde o primeiro dia em que esta questão foi tratada entre Deputados foram postos pelos Deputados dos outros grupos parlamentares. Inclusivamente invocam a dificuldade de assegurar a presença, como Deputados, de alguns dos seus eleitos.

Por isso mesmo, já nas reuniões em que esta questão foi debatida, tal e qual como hoje aqui na Assembleia, nós defendemos o que pensamos que seria justo. Mas nós procurámos uma proposta que seja razoável e que possa, na verdade, ser aprovada por todos nós.

É isto que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Uma voz do CDS: — Fim de citação!

O Sr. Presidente: — Chegou à Mesa um requerimento do Sr. Deputado José Luís Nunes no qual requer que se considere o assunto esclarecido, dado terem intervindo todos os representantes de todos os partidos, e se passe imediatamente à votação, com prejuízo dos oradores inscritos.

Proponho à Assembleia a votação deste requerimento.

*Pausa.*

Que pretende, Sr. Deputado Jorge Miranda?

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Interrogar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Eu pedi a palavra primeiro.

O Sr. Presidente: — Para interrogar a Mesa?

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Exactamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente. — Então desculpe, Sr. Deputado Jorge Miranda.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para interrogar a Mesa.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente: Não só o Sr. Deputado Carlos Brito foi acusado de ter defendido na Comissão a proposta ...

O Sr. Presidente: — Dei-lhe a palavra para interrogar a Mesa, Sr. Deputado.

O Orador: — Exactamente. Ora dizia eu que o Sr. Deputado Carlos Brito foi acusado de ter defendido um vencimento de 20 contos, como a UDP foi acusada de ter defendido a mesma coisa.

Vozes: — Isso não é interrogar a Mesa.

O Orador: — E como isso não corresponde à verdade, eu queria perguntar à Mesa se não é correcto dar a palavra e o direito de resposta à UDP antes de se votar esse requerimento, para esclarecer qual a posição da UDP nessa reunião dos representantes dos partidos, dado que foi aqui dita uma falsidade sobre a posição da UDP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miranda.

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O n.º 2 do artigo 148.º do nosso Regimento diz:

Não será admitido o requerimento previsto no número anterior — requerimento para pôr fim ao debate — enquanto não tiverem usado da palavra pelo menos, no debate na generalidade, três e, no debate na especialidade, dois dos oradores dos partidos com Deputados inscritos ou que queiram pronunciar-se.

Do Partido Popular Democrático só interveio um Deputado no debate em curso. Nesses termos, eu pergunto à Mesa qual a posição que toma perante o requerimento do Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. Presidente: — Necessariamente que tem de tomar a posição legal.

Se efectivamente há carência de intervenção de oradores dos partidos, eu peço então ao Sr. Deputado Jorge Miranda para intervir, se na verdade tem esse direito.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra para interrogar a Mesa.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira pediu a palavra para quê?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Sendo certo que o requerimento não pode ser admitido, quero perguntar à Mesa se se cumpre ou não a ordem de inscrições.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Eu ia perguntar aos Srs. Deputados do PPD e do CDS, pois em relação ao PCP já falaram dois Deputados, se renunciam ou não ao seu direito de intervenção. É evidente que, se os Srs. Deputados não renunciarem ao seu direito de intervenção, o requerimento não pode ser aceite pela Mesa.

O Sr. Presidente: — Pergunto aos Srs. Deputados do CDS se desejam intervir.

O Sr. Rui Pena (CDS): — O Grupo Parlamentar do CDS não vai ter intervenção neste debate.

O Sr. Presidente: — Faço a mesma pergunta aos Srs. Deputados do PPD.

O Sr. Barbosa de Melo (PPD): — Sr. Presidente: O PPD só usou da palavra ainda uma vez e não prescindirá do direito de usar dela mais uma vez.

O Sr. Presidente: — Quem vai falar? O Sr. Deputado Barbosa de Melo ou o Sr. Deputado Jorge Miranda?

O Sr. Barbosa de Melo (PPD): — É o Sr. Deputado Cunha Leal, que está inscrito.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Vital Moreira (POP): — Peço a palavra para um protesto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Cunha Leal, faça o favor de aguardar um momento, porque o Sr. Deputado Vital Moreira vai usar da palavra para fazer um protesto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Não foi admitido o requerimento pedindo para dar por finda a discussão. Neste momento, se estiverem inscritos Deputados antes do Sr. Cunha Leal nada há que permita retirar-lhes a palavra. Há que seguir a ordem de inscrição, até se chegar à inscrição do Sr. Deputado Cunha Leal.

É isto que está no Regimento. É isto que deve ser cumprido.

O Sr. Presidente: — Nestas condições, pergunto ao Sr. Deputado Jorge Miranda se pretende usar da palavra ou se a cede ao seu colega Cunha Leal.

O Sr. Jorge Miranda (PPD): — Eu cedo a palavra ao Sr. Deputado Cunha Leal.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Leal.

#### Risos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Agora está certo.

O Sr. Cunha Leal (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Teria prescindido do uso da palavra se não fora a circunstância de aqui se terem produzido afirmações que importa rectificar, dado que as mesmas não traduzem, com fidelidade, tudo aquilo que se passou em determinadas comissões onde se discutiu o problema eventual das remunerações dos Deputados. Também houve o cuidado de trazer à colação a discussão de problemas desta natureza que foram, aliás, abordados em certas reuniões, o que foi motivo de mágoa do Sr. Deputado Carlos Brito.

Mas louvo-me, em minha defesa, de uma opinião já neste hemicílico emitida pelo Sr. Deputado Vital Moreira de que em Comissões desta natureza não haja espécie alguma de tabus que, de uma maneira ou de outra, possam evitar que assuntos nas mesmas discutidos aqui sejam também por nós debatidos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Eu nunca disse isso.

O Orador: — Bem, não pretendo estabelecer polémica. Fiz uma afirmação. Estão nesta Sala numerosos Deputados, eles sabem onde está a verdade e onde está a inverdade. Delego neles o direito que, aliás, sempre lhes assistiria, de poderem pronunciar-se em consciência a respeito do que deixo dito.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O Sr. Deputado permite-me que o interrompa?

O Orador: — Com certeza, faça favor.

O Sr. Vital Moreira (POP): — O que está no *Diário*, Sr. Deputado, e que eu produzi, é o seguinte: «Que as propostas e as posições de votação nas comissões não devem ser segredo para o Plenário.»

Excepcionei expressamente, e isso consta também do *Diário*, que o mesmo não se aplicava às opiniões expressas. Isto é o que foi dito, isto é a verdade e não corresponde ao que o Sr. Deputado disse.

O Orador: — O Sr. Deputado Vital Moreira expendeu o seu ponto de vista, mas ainda me ferem os tímpanos afirmações que ele aqui produziu no sentido de dizer que devia haver, inclusive, um relato, uma acta dessas reuniões e que essa acta devia ser levada ao conhecimento ou devia poder ser examinada por todos que sobre os assuntos em causa tivessem desejo de se pronunciar.

Mas adiante.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Isso está no Regimento, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Isso é um *fait-divers*, não interessa, Sr. Deputado.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — O que não admito é mentiras.

**O Orador:** — Sr. Deputado Vital Moreira, o senhor está assim tão excitado, não vale a pena. Tenha calma, Sr. Deputado! Não perca a sua grande vitalidade em problemas de *fait-divers* como este.

Se me dá licença, eu continuo.

Ora o que se passou a respeito disto?

A este respeito passou-se muita coisa. Em reuniões havidas no STAPE — Secretariado Técnico dos Assuntos Políticos e Eleitorais, que funcionava junto do Ministério da Administração Interna — reuniram-se um dia três Deputados, representantes de três partidos: o Sr. Dr. Lino Lima pelo Partido Comunista, pelo Partido Popular Democrático eu próprio e o Sr. Dr. Magalhães Godinho pelo Partido Socialista. E aí foi abordado, pela primeira vez, o problema dos vencimentos dos Deputados. Posta a questão, ai se disse que era preciso remunerar suficientemente bem os Deputados para que isso não desse origem a uma possibilidade de selecção negativa, porque determinadas pessoas que exerciam certas funções bem ou razoavelmente remuneradas por certo não iriam perder o lugar. Era o caso, concretamente, dos professores universitários, que para aqui virem intervir nesta Casa poriam em causa o seu próprio magistério nas Universidades e que, não vindo, deixariam desfalcada de valores esta Assembleia da República.

Isso importava sobremaneira, pelo que era preciso, dizia-se, assegurar-lhes o mínimo que lhes permitisse subsistir em Lisboa, fora dos seus meios onde habitualmente vivem com os seus. Isto mereceu o consenso unânime de todos os Deputados e de todos os representantes desses partidos. Eu próprio entreguei um exemplar a cada um dos meus dois colegas e ao Sr. Dr. Costa Correia, que era quem, em nome do Ministério da Administração Interna, dirigiu a reunião, de uma proposta para a remuneração dos Deputados e outras regalias aos mesmos inerentes.

**O Sr. Dr. Lino Lima** deu, logo desde o princípio, o seu apoio a essa proposta e devo dizer-lhes que ela, a não ser nas verbas, não divergia muito daquela que ora aqui se está a discutir.

Não assisti, mais tarde, a todas as reuniões da Comissão *Ad Hoc*, mas tive o prazer de conviver, na última, com o Sr. Dr. Carlos Brito, e nessa é que se tomaram as deliberações que viriam a consubstanciar um decreto que foi presente a Conselho de Ministros. Aí concretamente pôs-se o problema sobre se devíamos ou não vencer de acordo com as letras do funcionalismo público e, sem pôr em causa a posição que o Sr. Dr. Carlos Brito tenha tomado noutras reuniões onde eu não estive — essa posição não sei se a tomou ou não, porque eu não estava lá — aí, nenhuma objecção levantou contra esse facto. E tendo eu proposto uma certa letra, essa foi considerada demasiado baixa em relação à que viria, por unanimidade, a ser aprovada, com um fundamento que calou fundo na sensibilidade de todos os presentes, e que é este: que, contemplando as várias letras do funcionalismo público, na letra A apenas existiam como funcionários os juízes conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça e mais nenhum.

Ora, como nós também representamos um órgão de soberania, esse foi mais um argumento adjuvante para fazer triunfar o ponto de vista que foi apoiado por unanimidade.

Mais devo dizer que não aceito que isto, e por isso me referi ao STAPE, pudesse ter apanhado de surpresa o Sr. Deputado Carlos Brito. Dificilmente o concebo por uma razão: é que eu até já tinha fornecido ao Sr. Dr. Lino Lima o documento em que baseava o meu ponto de vista que sensivelmente era similar àquele que estamos discutindo. Pois cinco dias volvidos, tal como deixa dito o meu colega da bancada do PPD Dr. Ferreira Júnior, já estava apontado nas paredes de Leiria aquilo que nós propúnhamos e defendíamos.

Portanto não terá sido apanhado de surpresa o Sr. Deputado Carlos Brito, a cuja correcção eu quero prestar pública homenagem. Lá portou-se com manifesta correcção, tal como aqui. A divergência de pontos de vista não exclui, aliás, a hipótese de correcção. Pois devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que o Sr. Deputado Carlos Brito, na minha convicção, não foi colhido de surpresa.

E devo dizer, em abono da verdade, que o Sr. Deputado Carlos Brito fez inserir, por iniciativa própria, no diploma que viria a ser aprovado em Conselho de Ministros, mas não promulgado, um dispositivo que dizia pouco mais ou menos o seguinte: se, quando vier a ser votado pela Assembleia da República o diploma referente às remunerações e aos demais direitos dos Deputados, se tiver verificado que teriam recebido a mais ou teriam recebido a menos em relação àquilo que viesse a ser votado, isso daria lugar a reposição dos dinheiros recebidos por excesso ou então daria lugar à hipótese contrária.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Muito bem!

*Aplausos dos Deputados do PCP.*

**O Orador:** — Creio que estou a traduzir com fidelidade o seu pensamento. Mas é esse argumento que vem reforçar o meu ponto de vista; e eu explico porquê. Por exemplo, discutiu-se lá se o Sr. Presidente desta Assembleia teria ou não lugar a receber determinada remuneração que nós lhe viéssemos a fixar. E chegou-se a aventar até um determinado tipo remuneratório para o Presidente. Ora o Sr. Deputado Carlos Brito opôs-se vivamente a isso e declarou que não queria que isso ficasse inserto no diploma em causa. E assim, por paridade de razões, se opôs também a que ficasse inserida no mesmo diploma a regulamentação do pagamento das reuniões das Comissões e ainda o próprio problema do passe, discutindo-se, na altura, se os Deputados teriam ou não direito a ele.

Se o Sr. Deputado Carlos Brito tomou então esta posição em relação àquilo que deixo descrito, isto é, distinguindo entre aquilo que aceitava e aquilo que não aceitava, é para mim facto manifesto que o Sr. Deputado Carlos Brito não podia ter deixado de estar de acordo em tese com a verba então ali proposta.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Dá-me licença?

**O Orador:** — Faz a fineza.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Queria só dizer, Sr. Deputado Cunha Leal, que nessas questões ...

O Sr. Presidente: — Não é para o interromper, Sr. Deputado, pedia só um momento, porque a Sr.ª Secretária Amélia de Azevedo tem um assunto de urgência a tratar e tem de retirar-se.

Convidado assim o Sr. Deputado Gonçalves Sapinho a substituí-la na Mesa.

*O convidado tomou o seu lugar na Mesa.*

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Continuando, o que queria dizer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e especialmente ao Sr. Deputado Cunha Leal, é que o que o Sr. Deputado agora afirma em relação a essa disposição que tinha em vista garantir a constitucionalidade daquele texto, uma vez que a questão dos vencimentos é da atribuição exclusiva da Assembleia, e o que afirmou também em relação às Comissões e aos subsídios do Sr. Presidente é verdadeiro. E aí os representantes dos outros partidos tiveram em conta o meu ponto de vista. Mas no que toca à questão dos vencimentos, eu lamento, Sr. Dr. Cunha Leal, que, por lapsus de memória, provavelmente o Sr. Deputado também não esteja a dizer a verdade.

Eu opus-me a isso, reservei a minha opinião, disse, sim, que o papel seguisse para o Conselho de Ministros. Aliás, os senhores invocavam todos o carácter de urgência daquele papel, porque disso dependia o pagamento dos vencimentos mais cedo ou mais tarde, mas sempre me manifestei contra, e há aqui certos Deputados que o sabem, o vencimento da letra A.

E recordo-me, se me permite, que, quando essa proposta apareceu, o Sr. Deputado Cunha Leal disse para o representante do outro partido que fez a proposta: «Mais duas propostas destas e eu passo-me para o vosso partido.»

O Orador: — Exacto, exacto.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É só para lhe recordar ...

O Orador: — É para ...?

O Sr. Presidente: — Eu pedia aos Srs. Deputados para não entrarem em diálogo.

O Orador: — E como o seu silêncio, Sr. Deputado Carlos Brito, em relação a essa minha afirmação foi uma coisa real, eu também fiquei convencido que, a verificar-se isso, talvez o Sr. Deputado Carlos Brito fosse comigo para o mesmo partido! ...

*Risos.*

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Eu não.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito, peço-lhe o favor de não entrar em diálogo.

O Orador: — Eu dei-lhe autorização para me interromper.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Só mais um minuto.

Sobre a posição final nesta questão houve dois Deputados presentes que se manifestaram contra: eu e, a seguir, o Sr. Deputado da UDP.

O Orador: — Em público?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não, na Comissão; e nisso estou de acordo com o Sr. Deputado da UDP.

O Orador: — Eu apenas relato o que se passou diante de mim.

Foram postas as razões. Cada um pode sobre elas formular o seu inteiro juízo. O meu foi este. É um juízo sincero e honesto. Quanto ao resto não me quero pronunciar, mas advinho que o Partido Comunista e os seus Deputados vão fazer o sacrifício de receber o excedente que transcende aquilo que queriam e aquilo que provavelmente poderá vir a ser votado.

*Risos.*

Uma voz do PCP: — Quando é que mudas de partido?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira para um pedido de esclarecimento.

A Sr. Maria Emilia de Melo (PS): — Não pode ser.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr.ª Deputada, não se zangue com o facto de eu exercer os meus direitos parlamentares. É só um pedido de esclarecimento, de resto dividido em dois muito pequenos.

Primeiro, o Sr. Deputado Cunha Leal — dispenso-me de o tratar por doutor, creio que aqui somos apenas Deputados — não desconhece a disposição do Regimento que diz o seguinte:

1. De cada reunião das Comissões será lavrada uma acta.
2. As actas podem ser consultadas a todo o tempo por qualquer Deputado.

Considera que o facto de eu ter defendido esta posição aqui no Plenário é de algum modo susceptível de ser acusada?

Segunda pergunta: o Sr. Deputado falou muito em correcção na sua intervenção. Pode porventura qualificar-se como correcta a atitude do Sr. Deputado quando refere posições de um Deputado do meu partido que o Sr. Deputado sabe que não está aqui presente para poder infirmar, contestar ou confirmar essas afirmações que lhe imputou?

O Sr. Cunha Leal (PPD): — Em relação ao primeiro dos seus pedidos de esclarecimento, eu devo dizer-lhe o seguinte: na altura em que o Sr. Deputado Vital Moreira trouxe à discussão o assunto neste Câmara, ainda nesta Assembleia da República não estava votado o Regimento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É da Assembleia Constituinte, Sr. Deputado.

O Orador: — Bem, Sr. Doutor, eu não vou perder tempo com isso.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Estou esclarecido.

O Orador: — Pois está e já o estava antes.

V. Ex.<sup>a</sup> é um auto-suficiente. Estava esclarecido já há muito tempo.

Em relação ao segundo argumento, não estar cá o Sr. Dr. Lino Lima, devo dizer-lhe o seguinte: sobre um facto histórico há o direito legítimo de se fazerem afirmações. E eu não pus em causa nem a honorabilidade nem a integridade nem a direitura e inteireza do Sr. Dr. Lino Lima, que aprecio e conheço há muitos mais anos que o senhor.

Vozes: — Muito bem.

Aplausos dos Deputados do PPD.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Também estou esclarecido.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Acácio Barreiros, que pretende?

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Usar do direito de resposta.

O Sr. Presidente: — Não há direito de resposta, porque não houve aqui ofensa grave contra o Sr. Deputado. A minha opinião, pelo menos, é de que não houve.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Não tem o direito de resposta. Isso alcança-se pela disposição do Regimento que determina que só quando o Deputado tenha sido atingido gravemente é que tem direito de resposta. Como não foi atingido nem gravemente nem de qualquer outra forma não lhe posso conceder a palavra.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Mas eu ...

O Sr. Presidente: — Não pode, desculpe.

Pausa.

Mas é para uma pergunta à Mesa? Se é, tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — O Sr. Presidente não pode, em meu entender, inferir se a UDP foi ou não caluniada.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado quer fazer uma pergunta à Mesa ou quer censurar a Mesa?

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Não, não. É para fazer uma pergunta à Mesa.

*Protestos de vários sectores da Assembleia.*

O Sr. Presidente não pode concluir, conforme está a ser gritado na Sala, se a UDP foi ou não foi caluniada, porque o Sr. Presidente ...

O Sr. Presidente: — Os partidos não têm o direito de resposta, só os Deputados.

O Orador: — ... porque o Sr. Presidente não esteve na dita reunião, e a UDP considera que foi caluniada duas vezes, ao ter sido ...

O Sr. Presidente: — Tenha paciência. Não são as ofensas subjectivas de cada um que justificam a intervenção ...

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Ofensas objectivas.

O Sr. Presidente: — Tenha paciência, não pode usar da palavra, Sr. Deputado.

Pausa.

Portanto, estando completado o condicionalismo que diz respeito ao requerimento enviado para a Mesa pelo Sr. Deputado José Luís Nunes, vou pô-lo à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 34 votos contra (PCP e UDP).*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente: É para um protesto e para uma declaração de voto.

Vozes: — Não há declarações de voto.

O Orador: — Em relação ao protesto, é o seguinte: a UDP não esgotou as três intervenções que estão previstas no Regimento e, como tal, a proposta que foi aprovada é anti-regimental.

Em segundo lugar, queremos protestar ...

O Sr. Presidente: — Quer protestar mais? Faça favor.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sim, senhor, mais; e muito mais teríamos para protestar.

Queremos protestar ainda porque pensamos que foram feitas afirmações sobre a actuação do Deputado da UDP manifestamente falsas, e não só sobre o Deputado da UDP, mas as feitas especialmente sobre o Deputado da UDP são manifestamente falsas, porque o Deputado da UDP nunca apoiou qualquer proposta para a letra A. E, mais ainda, aquele artigo que o Sr. Deputado, de cujo nome não me lembro, referiu foi um artigo que foi lá posto para evitar uma votação que não se considerava, no momento, possível, e foi porque a UDP e também, podemos confirmar, o Sr. Deputado Carlos Brito e os outros representantes do seu partido se teriam oposto terminantemente a essa letra A. E, para se evitar a votação desta questão, foi dito que, se esta Assembleia aprovasse um salário inferior, os partidos eram obrigados a repor a diferença dos salários entre a letra A e a letra que fosse aqui aprovada.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Acabou o seu protesto, Sr. Deputado?

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Acabei.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta de substituição, do Partido Comunista Português, ao n.º 1 do artigo 8.º, mas primeiro queria perguntar à Assembleia se será necessário lê-la de novo.

*Pausa.*

Vamos proceder à votação.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com 33 votos a favor (PCP) e 1 abstenção (UDP).*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — A UDP abstende-se porque não quis prejudicar a proposta assinada pelos Deputados Carlos Brito e Vital Moreira, que considera, apesar de tudo, muito mais vantajosa, muito mais correcta do que a proposta apresentada pela Comissão do Regimento, que, a nosso ver, é insultuosa para o povo.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação da proposta da UDP, que é uma proposta também de substituição do n.º 1.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com 34 votos a favor (PCP e UDP).*

O Sr. Presidente: — Vamos votar o texto da Comissão relativamente ao n.º 1 do artigo 8.º

*Submetido à votação, foi aprovado, com 34 votos contra (PCP e UDP).*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Em brevíssima declaração de voto, desejamos salientar que a nossa aprovação deste texto resulta das explicações dadas oportunamente pelos porta-vozes do Partido Socialista. Aliás, queremos também salientar que o vencimento agora fixado fica aquém do praticado — que nós saibamos — em todos os países de vida parlamentar, incluindo aqueles que ficam no chamado Leste europeu.

Sabemos que este assunto poderá ser abordado novamente quando se discutir o problema das comissões e reservamo-nos também para nessa altura tomarmos a nossa posição.

A título pessoal, quero apenas dizer ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira que a verdade acabará sempre por vencer. Peço-lhe que espere um pouco, porque não perde pela demora e a verdade será esclarecida.

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Muito bem! Apoiado!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PPD): — Também quero, em nome do Grupo Parlamentar do PPD, fazer uma

declaração de voto muito breve a respeito do que ficou estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º

Entende o PPD que a função de um Deputado deve permitir a todos viverem exclusivamente desta função. É este o único caminho de se prestigiar o Parlamento, de se consolidar a democracia política. Sem Deputados que possam dedicar-se plenamente à sua função e que, portanto, possam fazer face às despesas acrescidas, sobretudo em relação àqueles que não são ricos e àqueles que vêm de fora, sem um subsídio congruente com isto, a Assembleia não poderá contar legitimamente com um grande empenho daqueles que têm de acudir às suas necessidades pelo seu trabalho.

Ao votar uma disposição destas, a Câmara criou condições para que todos possam cumprir o seu dever elementar de representar dignamente o povo português. É para todos esta disposição. Uns, se calhar, vão ficar com a fama, mas todos ficam com o proveito, e a democracia beneficiará de um estatuto assim congeaminado para os Deputados.

*Vozes do PPD: — Muito bem!*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação ao nosso voto contrário ao texto da Comissão, está por de mais explicado. Resta explicar porque votámos a proposta da UDP.

Na verdade, a nossa proposta tinha em conta não a situação dos Deputados do Grupo Comunista, mas a situação dos outros Deputados. Como ela não foi aceite, sentimo-nos livres para votar uma outra proposta que se aproximava daquilo que nós consideramos justo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — A UDP não precisa de grande justificação para o facto de ter votado contra, porque qualquer trabalhador compreenderá que com o ordenado de 30 contos, nem que venha justificado com a dignidade da função, ...

*Protestos e apupos.*

... 30 contos, com os subsídios, é um ordenado exagerado e a UDP tem-se batido, e os trabalhadores também, para cortar os ordenados. Penso que as reivindicações populares que vierem no sentido — e certamente virão — de reduzir os ordenados dos Deputados terão todo o apoio da UDP.

Foi invocada a democracia para dizer que esta decisão foi a contento de todos. Não, esta decisão foi a contento de alguns, contra o povo, que não pode permitir ordenados da ordem dos 30 contos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A posição do Grupo Parlamentar do CDS nesta discussão ficou devidamente demonstrada. Nós votámos a favor da proposta de 18 900\$, correspon-

dente à letra A, porque consideramos que é uma das maneiras, e há muitas, de dignificação da função de Deputado. Mais, consideramos que essa proposta de vencimentos deveria situar-se num nível que pusesse esta Assembleia em pé de igualdade com os demais Órgãos de Soberania, como o Governo, o Conselho da Revolução e os Tribunais, através dos seus juízes mais qualificados.

É esta a razão do voto afirmativo do CDS.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados: Vamos encerrar os trabalhos.

Amanhã haverá sessão às 15 horas, tendo como ordem do dia a eleição da Mesa e a continuaçāo da discussāo do projecto de lei relativo ao Estatuto dos Deputados.

Está encerrada a sessāo.

*Eram 20 horas.*

---

*Deputados que entraram durante a sessāo:*

Partido Socialista (PS)

Florival da Silva Nobre.  
José Manuel Niza Antunes Mendes.

Partido Popular Democrático (PPD)

João Bosco Soares Mota Amaral.  
José Ângelo Ferreira Correia.  
Maria Helena do Rēgo da Costa Salema Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
Narana Sinai Coissoró.

*Deputados que faltaram à sessāo:*

Partido Socialista (PS)

Aquilino Ribeiro Machado.  
Carlos Jorge Santos Ferreira.  
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
Edmundo Pedro.  
Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar.

Francisco Patrocínio Martins.

João Alfredo Félix Vicira Lima.

João Soares Louro.

Joaquim Manuel Barros de Sousa.

Ludovina das Dores Rosado.

Manuel Alegre de Melo Duarte.

Mário Alberto Nobre Lopes Soares.

Mário Augusto Sotomayor Leal Cardia.

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Partido Popular Democrático (PPD)

Américo Natalino Pereira de Viveiros.

António Luciano Pacheco de Sousa Franco.

Francisco Braga Barroso.

Francisco Manucl Lumbrales Sá Carneiro.

Joaquim Jorge de Magalhāes Saraiva da Mota.

José Bento Gonçalves.

Manuel Joaquim Moreira Moutinho.

Pedro Manuel Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões da Costa.

Carlos Galvão de Melo.

Diogo Pinto Freitas do Amaral.

Emílio Leitão Paulo.

Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.

Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.

Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes

João José Magalhāes Ferreira Polido de Almeida.

João Lopes Porto.

José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.

José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.

Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Barreirinhos Cunhal.

Carlos Augusto Pinhão Correia.

José Alves Tavares Magro.

José Manuel da Costa Carreira Marques.

Lino Carvalho de Lima.

Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Zita Maria Seabra Roseiro.

**O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDACÇÃO, Januário Pinto.**

PREÇO DESTE NÚMERO 17\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

